

A collage of various events and activities from 2022, featuring people in formal attire, group photos, and community events. The collage is set against a background of a building facade with the OAB Paraná logo. The text "ANUÁRIO 2022" is prominently displayed in the top right corner. The OAB Maringá logo is at the bottom center.



VIVA DE FRENTE PARA A MELHOR FASE DA SUA VIDA



AVANTI

TORRE ÚNICA

Disponível em

48 m²

65 m²

79 m²

- Lazer • Fire Place • Coworking
- Piscinas Climatizadas • Academia
- Boulevard • Market Place • Oficina
- Gourmet Privativo com Piscina
- Pet Place • Sala Delivery

RUA MARINGÁ, ESQUINA COM ERNESTO MARIUCCI



CIPLART
CONSTRUTORA

Conheça





GESTÃO 2022/2024

DIRETORIA DA OAB – CONSELHO FEDERAL

Presidente: Beto Simonetti

Vice-presidente: Rafael Horn

Secretário-geral: Sayury Otoni

Secretária-geral adjunta: Milena Gama

Diretor-tesoureiro: Leonardo Campos

DIRETORIA DA OAB – SECCIONAL DO PARANÁ

Presidente: Marilena Indira Winter

Vice-presidente: Fernando Estevão Deneka

Secretário-geral: Henrique Gaede

Secretária-geral adjunta: Roberta Santiago Sarmiento

Diretor-tesoureiro: Luiz Fernando Casagrande Pereira

DIRETORIA DA OAB – SUBSEÇÃO DE MARINGÁ

Presidente: Eder Fabrilo Rosa

Vice-presidente: Simone Meister

Secretária-geral: Liana Carla Gonçalves dos Santos

Secretária-geral adjunta: Marice Taques Pereira

Diretor-tesoureiro: Pedro Henrique Souza

DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ:

Presidente: Fabiano Augusto Piazza Baracat;

vice-presidente: Kelly Cristina de Souza;

secretário-geral: Alziro da Motta Santos Filho;

secretária-geral adjunta: Rubia Carla Goedert;

tesoureiro: Cleverton Cremonese de Souza

CONSELHEIROS FEDERAIS DA OAB/PR

Ana Cláudia Pirajá Bandeira, José Augusto Araújo de Noronha, Rodrigo Sánchez Rios, Artur Piancastelli, Graciela Marins e Silvana Niemczewski

CONSELHEIROS ESTADUAIS DA OAB/PR ELEITOS PELA SUBSEÇÃO DE MARINGÁ

Everton Caldeira, Marina Azevedo, Fúlvio Stadler Kaipers, Noroara Moreira, Camila Muniz Oliveira Conceição, Marcelo Tavares e Raquel Rossato.

CONSELHO DA OAB SUBSEÇÃO DE MARINGÁ

Angélica Oliveira Mazzaro Pinelli, Cassiana Lino Amaro, Deborah Francielle M. Polsaque Alves, Giselly Campelo Rodrigues, Izabella Ferreira Martins Militão, Maria Augusta Costa Takeuti, Mauricio Domingos, Natália Ferruzzi Lima, Roberta Peralto de Oliveira, Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro, Taiane Ramos Lento da Silva, Tiago Augusto de Macedo Binati, Vinícius Secafen Mingati, Vitor Ottoboni Pavan, Wilson Luiz de Assis Teixeira Junior, Ana Paula de Sá Pereira, Bruno Watermann dos Santos, Caroline Felix da Silva Siqueira, Cláudia Regina Voroniuk, Cristianne Ganem Kisner, Daniel da Silva Valadares, Hugo Daniel Sfasciotti Franco, Juliano Garbuggio, Lucas Nogueira Rodrigues da Silva, Marcus Geandré Nakano Ramiro, Nida Saleh Hatoum, Rafael Lima Yamao, Rafaela Fávaro Lopes, Raphael Farias Martins, Ronis José Silva.

EXPEDIENTE

Revista da OAB Maringá - Anuário 2022

Coordenação geral: Eder Fabrilo Rosa | **Edição e redação:** Reginaldo Eloi |

Projeto gráfico/editoração: Sthefani Avanci | **Fotografias:** Fadi/Subseção |

Publicação da OAB Maringá | Av. JK, 970, zona 2 | Telefone: 3309-8902 |

www.oabmaringa.org.br

PALAVRA DO PRESIDENTE:

OAB MARINGÁ PRÓXIMA DA ADVOCACIA

Eder Fabrilo Rosa

Presidente da OAB Maringá

Uma OAB próxima da advocacia, com consciência do seu papel e relevância na sociedade de Maringá e da região que compõe a Subseção. Uma OAB atuante, na defesa intransigente das prerrogativas profissionais de todos os advogados e advogadas. Uma OAB próxima da sociedade, da magistratura, parceira das entidades da sociedade civil organizada e do poder público. Esses foram os desafios que nos propusemos desde o dia 1º de janeiro de 2022.

Visitamos, logo no início de nossa gestão, dezenas de entidades da sociedade civil organizada, instituições públicas e privadas, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Sempre com o intuito de promovermos maior proximidade, visando o desenvolvimento de projetos e ações em parceria, e na discussão de pautas de interesse da advocacia.

Também, foram realizados mais de 500 eventos. Batemos recorde de público no Baile do Rubi. Contamos ainda com os eventos, projetos e atuação das mais de 50 comissões temáticas, envolvendo diretamente cerca de 500 advogados, e que foram frequentados por mais de 2.000 pessoas.

Sim, os números são grandes e não refletem as incertezas do primeiro trimestre de 2022, quando, ainda usando máscaras, tivemos adiados vários eventos, entre eles a posse da Diretoria da Subseção, que só veio a acontecer em junho, devido a mais uma onda da COVID-19 (e eu espero que essa seja a última vez que tenhamos que falar do coronavírus).

Mesmo assim, seguimos firmes no planejamento, com intuito de deixar assegurada uma base sólida para a retomada plena das atividades. Sabíamos que ela chegaria. E chegou!

Com a retomada dos eventos presenciais, realizamos ao longo de 2022 várias turmas do projeto de mentoria, dando oportunidade para que grandes nomes do mundo jurídico de Maringá e região pudessem compartilhar suas experiências com a advocacia iniciante.

Além das centenas de eventos realizados pelas comissões, o auditório da OAB foi palco para vários encontros promovidos pela advocacia e pela sociedade civil em assuntos de interesse recíproco. Algumas dezenas de novos advogados prestaram juramento em solenidades presenciais no auditório da Subseção. Livros foram lançados em nossa sede, projetos foram



iniciados e centenas de advogados se envolveram diretamente nessas iniciativas.

Ainda, através de projetos como Canal Aberto e Canal Aberto Prerrogativas, estivemos em todas as Comarcas de abrangência da Subseção de Maringá, ouvindo as demandas da advocacia, discutindo, debatendo os rumos da nossa profissão.

Efetivamente, a OAB Maringá desafiou-se no ano de 2022, desafio esse que permanece vivo e motivando cada uma de nossas ações.

E tudo isso foi possível graças a esse grande esforço coletivo, envolvendo toda nossa diretoria, conselho, comissões, colaboradores, todos que nos ajudam demais em nosso dia a dia, a quem registro meu muito obrigado.

Já o ano de 2023 começa diferente. Mesmo tendo superado, esperamos que definitivamente, a COVID-19, ainda não temos o clima de normalidade que o país precisa. Porém, apesar de os desafios serem outros, o que nos move e nos fortalece é a nossa união. Como dissemos no Dia do Advogado de 2022, sermos muitos pode ser nossa fraqueza se estivermos desunidos, mas será nossa grande força se estivermos unidos. A advocacia unida será fundamental para superar os desafios que se apresentam no horizonte de 2023.

Um grande abraço a todos os advogados e advogadas que compõem e orgulham a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Maringá.

PALAVRA DA PRESIDENTE:

ANO DE MUITO TRABALHO E REALIZAÇÕES

Marilena Indira Winter
Presidente da OAB Paraná

Encerramos o ano de 2022 com muitas conquistas e realizações para a Advocacia. Implantamos projetos inéditos no país, como o Programa 6º ano, que vem garantindo acolhimento e apoio aos profissionais em início de carreira, com ações como o acesso gratuito à jurisprudência do Jus-Brasil. Fomos a primeira Seccional a disponibilizar esse serviço! Marcante também, a criação da Escola de Prerrogativas, o Observatório do Judiciário, o Comitê de Competitividade e a Ouvidoria da Mulher, projetos que já apresentaram resultados desde sua implantação. O novo formato para o acesso às comissões garante oportunidade a todos. O ano foi marcado ainda pelo intenso trabalho junto ao Judiciário, que resultou em importantes conquistas como a nomeação de mais de 300 técnicos judiciários para o primeiro grau. A lista é longa.

A mesma energia move a Subseção de Maringá e, juntos, rumo ao ano que começa. Temas caros como o respeito às prerrogativas e a valorização da advocacia serão a tônica de novas ações. Este último tema norteia o Projeto Valorização que em breve chegará a Maringá, além de uma campanha inédita que enaltece a qualidade e a excelência da advocacia paranaense. O trabalho consistirá em identificar em cada região do estado as áreas de maior demanda por profissionais, de acordo com a vocação econômica local. Tenho certeza de que este projeto abrirá muitas portas.

E outra grande novidade está preparada para iniciar pela OAB Maringá: inauguraremos em 2023 um amplo espaço de trabalho localizado no Centro da cidade, em frente à Prefeitura, e próximo ao Fórum Estadual, o INSS e a Justiça Federal. Neste espaço exclusivo para uso da Advocacia, teremos estrutura tecnológica para audiências, sustentações orais, reuniões e atendimento a



**Novidade para a
OAB Maringá em 2023:
inauguração do
escritório compartilhado**

clientes, com salas privativas, estações de trabalho e computadores.

Tudo isso é fruto da dedicação de centenas de advogados voluntários que integram um grande sistema de apoio à advocacia paranaense. Convido a todos e todas para conhecer os detalhes de cada projeto nos nossos canais de comunicação e a caminhar conosco em mais um ano de muito trabalho em prol da nossa classe. Vamos juntos!

Índice

**Solenidade de posse
prestigiada**

**Diretoria aproxima
OAB da sociedade civil**

**Implantação de
Ouvidorias**

**Diretoria inicia gestão
formando comissões**

10



POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO

Evento lota Salão de Festas do Country Club, em solenidade prestigiada por advogados e autoridades estaduais e locais

14



VISITAS A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Especialmente nos primeiros meses, Diretoria visita dezenas de entidades

17



CANAL PARA OUVIR A ADVOCACIA

Diretoria nomeia ouvidor-geral Joel Coimbra e cria ouvidorias da Mulher e da Advocacia Dativa

16



DIRETORIA CONSTITUI QUASE 50 GRUPOS

Comissões são fundamentais para fazer a OAB acontecer

**Subseção presente
nas Comarcas**



CANAL ABERTO COM A ADVOCACIA

Diretoria visita e conversa com os advogados e advogadas de todas as comarcas de abrangência da Subseção

**Baile do Rubi bate
recorde de público**



SIDNEY MAGAL É A GRANDE ATRAÇÃO

Mais de 800 advogados, familiares e amigos prestigiam festa, que teve, entre as atrações, o cantor Sidney Magal

**Pondé é uma das
novidades no Conjuri**



XIV CONJURI BATE RECORDE DE PÚBLICO

Evento reúne mais de 1.600 estudantes e advogados durante três dias, com palestrantes de renome internacional

**Prerrogativas
são prioridade**



CANAL ABERTO PRERROGATIVAS

Além da atuação em Maringá, Diretoria e Comissão se reúnem com advocacia das demais Comarcas

Subseção em números

Realização de mais de 500 eventos, com ampla participação de advogados e advogadas, demonstra o efetivo trabalho da OAB Maringá pela inclusão da advocacia em sua entidade de classe.



506

Total de eventos
realizados em 2022



15.359

Número de pessoas que participaram de qualquer
evento da OAB e das comissões em 2022
(recorrentes, não individualizados)



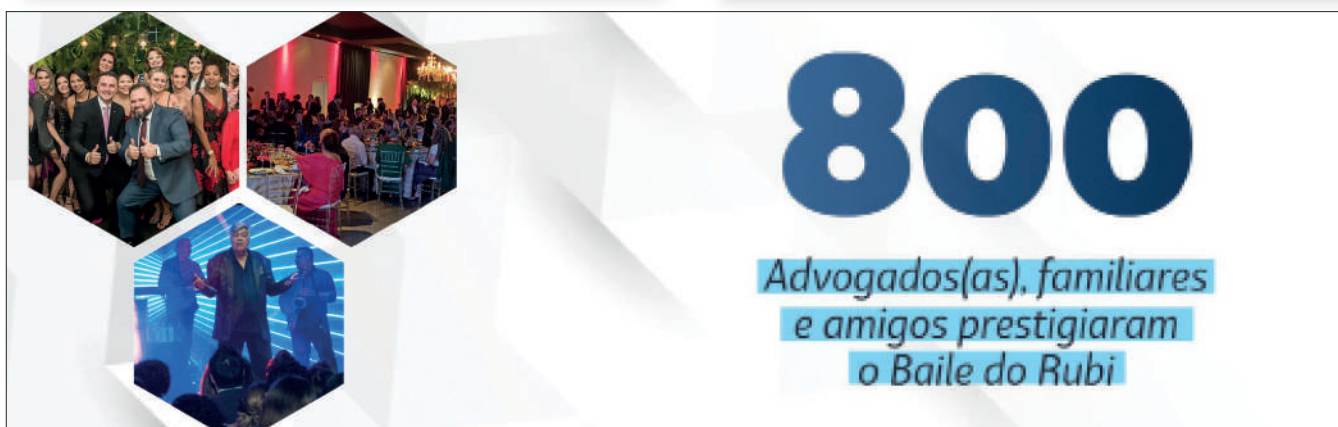
305

Eventos realizados
pelas comissões



21

Eventos de
confraternização
em 2022



Gestão 2022/2024

Solenidade de posse da Diretoria da OAB Maringá, no Country Club, reúne autoridades estaduais e locais, em evento prestigiado







Diretoria (acima):
Pedro Henrique
Souza (diretor-te-
soureiro), Liana
Carla Gonçalves
dos Santos
(secretária-geral),
Simone Meister
(vice-presidente),
Eder Fabrilo Rosa
(presidente) e
Marice Taques
(secretária-ge-
ral adjunta); ao
lado, Diretoria e
Conselho





'Acredito em uma OAB inclusiva, participativa e combativa'

Em seu discurso de posse, presidente Eder Fabrilo Rosa aponta os rumos que a OAB Maringá seguirá, priorizando a defesa das prerrogativas, maior presença junto à classe e parcerias com a sociedade

"Estando amparado por todos os integrantes da nossa Diretoria, Conselho e Comissões, espero enfrentar os desafios que serão colocados, não para mim, mas para a OAB. Por esse motivo, acredito numa OAB não só inclusiva, mas também participativa e combativa, que não admitirá ataques a direitos constitucionalmente garantidos, assim como não será conivente com qualquer tipo de preconceito por conta de raça, cor, gênero, idade, trabalho, credo religioso ou convicções políticas".

"E, acima de tudo, uma OAB que não admitirá que o advogado e a advogada sejam agredidos em função de sua atuação profissional com a violação de suas prerrogati-

vas e a desvalorização da profissão, o que combateremos com qualificação constante e vigília incessante", destaca o presidente empossado, Eder Fabrilo Rosa, ao lado da vice-presidente Simone Meister, secretária-geral Liana Carla Gonçalves dos Santos, secretária-geral adjunta Marice Taques, diretor-tesoureiro Pedro Henrique Souza, diretor de Prerrogativas Diego Marchiotti, diretor da Jovem Advocacia Fernando Hortêncio, delegada da CAA/PR, Juliana Van Linschoten, e conselheiros: Angélica Oliveira Maz-zaro Pinelli, Cassiana Lino Amaro, Deborah Francielle M. Polsaque Alves, Giselly Campelo Rodrigues, Izabella Ferreira Martins Militão, Maria Augusta Costa Takeuti, Mau-

ricio Domingos, Natália Ferruzzi Lima, Roberta Peralto de Oliveira, Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro, Taiane Ramos Lento da Silva, Tiago Augusto de Macedo Bina-ti, Vinícius Secafen Mingati, Vitor Ottoboni Pavan, Wilson Luiz de Assis Teixeira Junior, Ana Paula de Sá Pereira, Bruno Watermann dos Santos, Caroline Felix da Silva Siqueira, Cláudia Regina Vroniuk, Cristianne Ganem Kisner, Daniel da Silva Valadares, Hugo Daniel Sfasciotti Franco, Juliano Garbuggio, Lucas Nogueira Rodrigues da Silva, Marcus Geandré Nakano Ramiro, Nida Saleh Hatoum, Rafael Lima Yamao, Rafaela Fávoro Lopes, Raphael Farias Martins e Ronis José Silva.

Foco na inclusão da advocacia e proximidade com sociedade civil

Gestão presidida por Eder Fabrilo Rosa, tendo como vice-presidente Simone Meister, secretária-geral Liana Carla dos Santos, secretária-geral adjunta Marice Taques e diretor-tesoureiro Pedro Henrique Souza, prioriza, no início de janeiro, a constituição das comissões e a realização de visitas institucionais



Eder Fabrilo Rosa, Simone Meister, Liana Carla, Marice Taques e Pedro Henrique conduzem reunião com comissões



Trazer os advogados para participarem da OAB foi um dos primeiros desafios propostos pela nova Diretoria

JANEIRO

INCLUSÃO

Na primeira reunião de planejamento, nova diretoria da Subseção foca na inclusão da advocacia, por meio das comissões, e na organização de grandes eventos. Outra prioridade é a presença em todas as comarcas e a defesa intransigente das prerrogativas.

JANEIRO BRANCO

Subseção participa da campanha de conscientização sobre a saúde mental.

VISITA INSTITUCIONAL

Diretoria recebe visita do presidente da Câmara Municipal, Mário Hossokawa, do diretor de Controladoria e Compliance, Bruno Cândido, e do procurador Jurídico Odacir Fiorini Júnior. Encontro visa maior proximidade entre a OAB e o Legislativo.

PRERROGATIVAS E ADVOCACIA INICIANTE

Iniciativa inédita, Diretoria da OAB Maringá cria as diretorias de Prerrogativas e da Jovem Advocacia, nomeando, respectivamente Diego Marchiotti e Fernando Hortêncio.

COMISSÕES TEMÁTICAS

Diretoria inicia processo de constituição das comissões temáticas, abrindo canais para a inscrição dos advogados e advogadas interessados.

VISITA AO 4º BPM

Presidente Eder Fabrilo Rosa realiza visita de cortesia ao Comando do 4º Batalhão da Polícia Militar de Maringá, acompanhado pelo conselheiro Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro.

FEVEREIRO

REUNIÃO DO CONSELHO

Conselho da OAB Maringá realiza primeira reunião, sob a coordenação de Vinícius Secafen Mingati e do conselheiro estadual Marcelo Tavares.

VISITA AO SINDUSCON

Presidente Eder Fabrilo Rosa e diretor-tesoureiro Pedro Henrique Souza visitam presidente do SindusCon-PR/Noroeste, Rogério Yabiku.

PRIMEIRA CONSELHEIRA FEDERAL

Empossados os novos conselheiros da OAB Nacional. E com um fato inédito: pela primeira vez, em 90 anos de história da OAB/PR, uma mulher chega ao Conselho Federal como titular, Ana Cláudia Pirajá Bandeira, ex-presidente da Suseção.



Presidente Eder em visita institucional ao Comando do 4º BPM



Diretoria recebe visita institucional do presidente da Câmara



Pedro Henrique e Eder Fabrilo em visita ao presidente do SindusCon-PR/Noroeste, Rogério Yabiku



Ana Cláudia Pirajá Bandeira (centro) inicia atuação no Conselho Federal, fortalecendo a representatividade feminina e a OAB Maringá

Comissões são elo entre diretoria, advogados e sociedade

VISITA À 9ª SDP

Diretoria visita delegado-chefe da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, Adão Wagner Loureiro Rodrigues. Em pauta, defesa dos interesses da advocacia e da sociedade.

NOMEAÇÃO INÉDITA

Nomeada a nova diretoria da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da Subseção, e com um marco histórico: grupo será presidido pelo primeiro homem transexual, Nathan Cavalheiro.

COMISSÕES TEMÁTICAS

Diretoria da Subseção realiza a primeira reunião com todos os presidentes das comissões temáticas já constituídas para alinhamento dos trabalhos.

PRERROGATIVAS

Em reunião com a Diretoria da OAB Maringá, diretor de Prerrogativas, Diego Marchiotti, alinha as estratégias de atuação na defesa das garantias dos advogados.

VISITA INSTITUCIONAL

Diretores da Subseção e conselheira federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira visitam a UEM, visando parcerias entre as instituições.

OUVIDORIA-GERAL

Presidente Eder Fabrilo Rosa nomeia o advogado Joel Coimbra ouvidor-geral da OAB Maringá. Diretoria quer canal mais efetivo com a advocacia local e regional.



Diretores
Diego Marchiotti,
de Prerrogativas,
e Fernando Hortêncio,
da Jovem Advocacia

CRIMINALISTAS

Advogados criminalistas se reúnem com o ouvidor Joel Coimbra para apresentar sugestões e reclamações. As demandas são acolhidas para as devidas providências.

VISITA INSTITUCIONAL

Diretor-tesoureiro Pedro Henrique Souza se reúne com a coordenadora do curso de Direito do Centro

Universitário Cidade Verde (UNICV), Priscila Armelin, para tratar sobre o Conjuri.

JOVEM ADVOCACIA

Membros da Comissão da Jovem Advocacia se reúnem para alinhamento dos projetos do grupo, que tem pela primeira vez um representante na Diretoria da Subseção.



Prerrogativas: presidente da comissão, Gustavo Paludetto, presidente Eder e o diretor de prerrogativas Diego Marchiotti



Diego Marchiotti (Prerrogativas), Mablon Fraga (Direitos Humanos), Liana Carla, Eder Fabrilo Rosa e o delegado-chefe da 9.a SDP, Adão Rodrigues



Advogado Joel Coimbra, ouvidor-geral da Subseção, e o presidente Eder Fabrilo Rosa



Maringaense Kelly Cristina de Souza é nomeada vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/PR)



Ouvidor Joel Coimbra recebe demandas da advocacia



Ana Cláudia descerra foto na galeria de presidentes

OAB presente nas comarcas, mais próxima da advocacia

Logo no início da gestão, Diretoria prioriza visitas a todas as comarcas de abrangência da Subseção para ouvir as demandas dos advogados e advogadas, por meio do projeto Canal Aberto



Reunião com a advocacia de Marialva



Encontro com advogados da Comarca de Astorga

MARÇO

CANAL ABERTO EM MANDAGUARI, MARIALVA E SARANDI

Diretoria realiza reuniões com advogados e advogadas nas comarcas de Mandaguari, Marialva e Sarandi. Ação faz parte do projeto inédito “Canal Aberto com a Advocacia”.

PRERROGATIVAS DAS ADVOGADAS

Advogada Camila Prete é nomeada para função inédita: representante das prerrogativas das advogadas, tendo por atribuição divulgar e atuar em favor do cumprimento das garantias das profissionais do direito.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Em homenagem à importante data e ao espaço que as mulheres alcançaram na atual gestão, comissão realiza palestra “Aprenda a construir sua autonomia emocional”. No auditório da Subseção.

GALERIA DE PRESIDENTES

Realizada a solenidade de descerramento da foto de Ana Pirajá Bandeira (gestão 2019/2021), primeira mulher a integrar a Galeria de Presidentes da OAB Maringá.

CANAL ABERTO EM MANDAGUAÇU, SANTA FÉ E ASTORGA

Projeto “Canal Aberto com a Advocacia” é realizado em Mandaguaçu, Santa Fé e Astorga, com a presença da Diretoria e representantes, para ouvir as demandas da advocacia.

VAGA PARA GESTANTES

Em reunião com o diretor do Fórum da Justiça do Trabalho, Humberto Eduardo Schmitz, no dia 15, secretária-geral Liana Carla e a representante das prerrogativas, Camila Prete, solicitam vaga de estacionamento para advogadas gestantes em frente ao prédio.

ÉTICA E DISCIPLINA

Presidente da OAB Maringá se reúne com o presidente da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), Lucio Zanuto, e com o conselheiro estadual Marcelo Tavares.

FUTEBOL SUÍÇO

OAB Maringá realiza, de março a setembro, campeonato de futebol suíço, organizado pela Comissão de Esportes, visando a integração e o incentivo à prática esportiva.



Diretoria em reunião com advogados da Comarca de Santa Fé



Encontro com a advocacia de Mandaguaçu



Canal Aberto em Mandaguari



Canal Aberto com a advocacia de Sarandi

BEACH TENNIS

Subseção implanta mais um projeto inédito: aulas de beach tennis no Centro de Convivência do Advogado.

VISITA INSTITUCIONAL

Eder Fabrilo Rosa realiza visita institucional ao diretor do Fórum da Justiça do Trabalho, juiz Humberto Eduardo Schmitz, com o objetivo de promover maior proximidade com o Poder Judiciário.

PRERROGATIVAS

“Defesa das prerrogativas e o advogado iniciante” é tema de reunião conjunta das comissões de Prerrogativas e dos Advogados em Início de Carreira.

VISITA INSTITUCIONAL À JF

Presidente Eder Fabrilo Rosa realiza visita institucional à Justiça Federal, sendo recebido pelo diretor do Foro, juiz Anderson Furlan, e pelo juiz Cristiano Aurélio Manfrim, titular da 3ª Vara Federal.

FORTALECER O PAPEL DA MULHER

Integrantes da Comissão de Enfrentamento à Violência de Gênero visitam a Procuradoria da Mulher do Legislativo, ao lado das diretoras da OAB Simone Meister, vice-presidente, e Liana Carla, secretária-geral, visando maior proximidade e atuação conjunta.



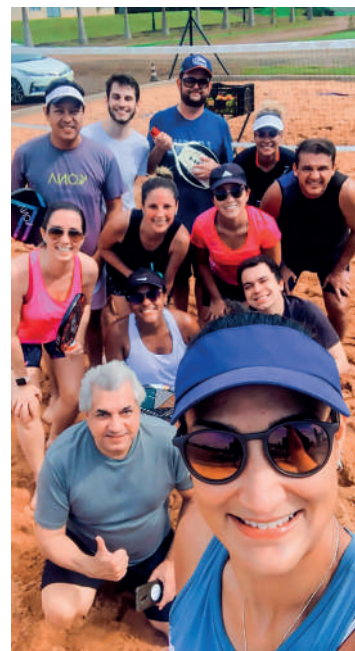
**Gestão fortalece
vínculo com
instituições**



Presidente Eder visita diretor da Justiça do Trabalho, juiz Humberto Schmitz



Presidente Eder e juízes federais Cristiano Manfrim e Anderson Furlan



Aulas de beach tennis no Centro de Convivência



Integrantes da Diretoria e da Cevige visitam Procuraria da Mulher da Câmara Municipal, sendo recepcionadas pela vereadora Ana Lúcia Rodrigues



Presidente da OAB/PR Marilena Winter e o vice Fernando Deneka empossam presidente Eder Fabrilo Rosa



Marlene Tissei recebe das mãos da vice-presidente Simone Meister termo de nomeação



Simone Meister empossa ouvidora da advocacia dativa, Jordana Ebihara

OAB/PR DIPLOMA DIRIGENTES

Realizada, dia 24, em Curitiba, a solenidade de diplomação dos novos dirigentes da OAB Paraná: diretoria, conselheiros estaduais e federais, diretores da CAA-PR e presidentes das 49 subseções. De Maringá, são diplomados o presidente Eder Fabrilo Rosa, a conselheira federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira e os conselheiros estaduais Everton Caldeira, Fulvio Stadler Kaipers, Raquel Rossatto, Marcelo Tavares, Noroara Moreira, Camila Muniz Oliveira Conceição e Marina Azevedo.

OUIDORIA DOS DATIVOS

Implantada a inédita Ouvidoria da Advocacia Dativa. Mais um canal com a advocacia. Para a função é nomeada a advogada Jordana Ebihara.

OUIDORIA DA MULHER

Advocacia ganha também a Ouvidoria da Mulher Advogada. Para a função, é nomeada Marlene Tissei São José.

ABRIL

CORRIDA LEGAL MARINGÁ

Equipe retoma prática esportiva pós-pandemia, participando da prova "Corrida do Bem", realizada no dia 3.

VISITA AO TRE

Camila Prete, representante das advogadas na Comissão de Prerrogativas, visita o diretor do Tribunal Regional Eleitoral, em Maringá, Siladelfo Rodrigues, para tratar sobre prerrogativas.

LIDERANÇA NACIONAL

Conselheira federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira é nomeada presidente da Comissão Especial de Direito da Saúde da OAB Nacional.

MULHERES ADVOGADAS

Dia 7, é realizado o evento “A liberdade Feminina”, com a psicóloga Cristiane Sbrolini. Iniciativa da Comissão da Mulher Advogada.

ADVOCACIA FAMILIARISTA

“A advocacia familiarista em âmbito nacional” é tema de evento na OAB, tendo como palestrante a conselheira federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira.

SOLIDARIEDADE

Campanha Páscoa Solidária arrecada dezenas de kits de chocolate para entidades que atendem crianças carentes.

TRIBUTAÇÃO DA ADVOCACIA

Tema de evento dia 19 na OAB Maringá, organizado pela Comissão de Direito Tributário.

INÉDITO PROJETO DE MENTORIA

Inicia primeira turma do projeto inédito da Subseção: mentoria para novos advogados. Primeira mentora é a advogada Sheyla Sousa Borges de Liz.

VISITA AO FÓRUM ESTADUAL

Diretoria realiza visita institucional ao diretor do Fórum Estadual, José Cândido Sobrinho, com o objetivo de promover maior proximidade com o Poder Judiciário e discutir demandas da advocacia.

PRIMEIRO COMPROMISSO

Realizado no dia 28 o primeiro compromisso presencial de novos advogados da atual gestão da Subseção.

AÇÃO CONTRA O ASSÉDIO

Integrantes da Cevige realizam, na “Galourada”, ação contra prática de assédio, com a distribuição de adesivos, divulgação do plantão de atendimento às vítimas de violência, e orientações.



Importante evento realizado no Dia Internacional da Mulher



Comissão promove curso “Advocacia familiarista em âmbito nacional”, com a conselheira federal Ana Cláudia



Presidente da Comissão de Ação Social Aldo Aquaroni e vice Francisco Ladaga arrecadam chocolate para Páscoa de crianças carentes

VISITA DE CORTESIA À VEP

Presidente Eder Fabrilo Rosa e a secretária-geral Liana Carla visitam o juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Fábio Bergamin Capela.

VACINAÇÃO DA CAA/PR

Campanha de Imunização contra a Gripe da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná é realizada, com sucesso, nos dias 19, 20, 27 e 28.

MAIO

VISITA INSTITUCIONAL

Diretores da Subseção recebem visita do secretário municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, Marco Antônio Lopes de Azevedo.

ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR

Procon Municipal imprime dezenas de exemplares de cartilha elaborada pela Comissão de Direito do Consumidor da OAB Maringá.

CAFÉ COM PRESIDENTES

Realizada, no dia 6, na sede, a segunda edição do Café com Presidentes, reunindo a Diretoria da OAB Maringá e os responsáveis pelas quase 50 comissões temáticas.

VISITA INSTITUCIONAL

Diretoria recebe a visita institucional do capitão Rodrigo Manoel dos Santos, do 5º Grupo de Bombeiros.

PALESTRA E LIVRO

Comissão da Mulher Advogada realiza palestra e o lançamento do livro “Mulheres, Maternidades e Direito”.

DOE CALOR

Comissão de Ação Social e Serviços Filantrópicos lança campanha de arrecadação de cobertores e agasalhos, com o apoio da Jovem Advocacia e Prerrogativas.



Secretária-geral Liana Carla, diretor do Fórum Estadual José Cândido e o presidente Eder Fabrilo Rosa



Primeiro compromisso presencial de novos advogados pós-pandemia



Centenas de advogados e advogadas são vacinados contra a gripe em ação da CAA/PR



Diretor da VEP, Fábio Capela, Eder Rosa e Liana Carla



Integrantes da Corrida Legal participam da "Corrida do Bem"



Primeira turma do projeto de mentoria da Subseção



Coral da OAB Maringá realiza diversas apresentações



Vacinação: Simone Meister, Eder Rosa, Liana Carla, delegada da Caixa Juliana Linschoten, vice-presidente da CAA/PR Kelly Cristina de Souza e diretor Pedro Henrique



Palestra sobre as prerrogativas da advocacia

Por meio de visitas institucionais, Subseção abre as portas à sociedade, e discute, com entidades, projetos e parcerias

RESPEITO À DIVERSIDADE

No Dia Internacional Contra a Homofobia (17) é divulgada campanha direcionada à advocacia e à sociedade.

PROJETO CATEDRAL

João Aguiar, diretor executivo do SindusCon-PR/Noroeste e membro do Rotary Clube Maringá Colombo, entrega ao presidente Eder Fabrilo Rosa a réplica nº 98 do Projeto Catedral, que se torna patrimônio da Subseção.

VISITA INSTITUCIONAL À UEM

Diretoria visita o coordenador do Curso de Direito da UEM, advogado Alacício Cardoso, visando projetos em favor da advocacia e do ensino jurídico.

VISITA AO EXECUTIVO

Diretores da Subseção realizam visita institucional ao prefeito de Maringá, Ulisses Maia. Na oportunidade, entregam ao chefe do Executivo convite para a posse da Diretoria da OAB e discutem ações em favor da comunidade.

SEGUNDA TURMA DA MENTORIA

Advogado Cesar Eduardo Misael de Andrade conta sua experiência profissional e orienta colegas em início de carreira.

VISITA INSTITUCIONAL

Diretor-tesoureiro da OAB Maringá, Pedro Henrique, e o diretor da Jovem Advocacia, Fernando Hortêncio, visitam a Reitoria da UEM, e o deputado federal Enio Verri.



Visita institucional: presidente Eder Fabrilo Rosa, prefeito Ulisses Maia e diretor Pedro Henrique Souza



João Aguiar entrega réplica da Catedral ao presidente Eder



Segunda turma do inédito projeto de mentoria, com Cesar Misael

Gestão incentiva parcerias com entidades



Presidente da Subseção, presidente da Comissão de Direito do Consumidor, Lira Machado, e diretoria do Procon com exemplares da cartilha sobre direitos



Diretor-tesoureiro da OAB Paraná, Luiz Fernando Pereira, preside o Primeiro Colégio Regional de Tesoureiros de Subseções na OAB Maringá

VISITA A VEREADORES

Representantes da Diretoria realizam visita institucional aos vereadores Mário Verri e Sidney Telles.

VISITA A DELEGADO

Integrantes da Cevige e secretária-geral da OAB Maringá, Liana Carla, realizam visita institucional ao delegado Rodolfo Vieira, da Delegacia da Mulher, visando projetos em comum.

ADVOCACIA DATIVA

Diretoria, Comissão e Ouvidoria da Advocacia Dativa se reúnem para tratar de temas afetos aos advogados que atuam na área.

CONFRATERNIZAÇÃO

Visando a integração da jovem advocacia, é realizada, no dia 25, confraternização no espaço gourmet na sede para os profissionais iniciantes.

ORIENTAÇÕES SOBRE DIREITOS

Presidente da Comissão de Direito Previdenciário, Sheyla Sousa, profere palestra na APAE de Paiçandu sobre Benefícios das Pessoas com Deficiência. Dia 26.

COLÉGIO DE TESOUREIROS

OAB Maringá é anfitriã do Colégio Regional de Tesoureiros e Encontro de Secretários de Subseções. Evento coordenado pela diretoria da OAB Paraná.

VISITA INSTITUCIONAL

Representando a Subseção, Fausto Moraes, membro da Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio, visita o presidente do Sindicato Rural de Maringá, José Antônio Borghi, e a presidente da Sociedade Rural, Maria Iraclézia.



Abertura da Semana do Meio Ambiente na OAB Maringá



Diretora Liana Carla dos Santos acompanha integrantes da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero em visita à Casa de Custódia de Maringá

JUNHO

MEIO AMBIENTE

Realizada abertura da Semana do Meio Ambiente na OAB Maringá, no dia 2, com a presença de autoridades municipais e regionais.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Planejamento previdenciário é tema de curso em parceria com o IBDP.

RESPEITO À DIVERSIDADE

Membros da Comissão de Direito Sexual e de Gênero promovem capacitação dos funcionários da Saúde do Município para atendimento às pessoas LGBTQIA+.

MENTORIA PARA INICIANTES

Presidente Eder Rosa é o mentor da terceira turma do projeto da Subseção.

COMISSÃO VISITA CCM

Membros da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero e secretária-geral da OAB realizam visita institucional à Casa de Custódia de Maringá.

VAGA PARA GESTANTES

OAB Maringá conquista vaga exclusiva de estacionamento para advogadas gestantes na entrada do prédio do Fórum da Justiça do Trabalho.

VISITA INSTITUCIONAL

Diretores da OAB Maringá recebem visita da vereadora professora Ana Lúcia Rodrigues. Na oportunidade, são discutidos projetos voltados às mulheres.

PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Com a presença de integrantes da Diretoria da OAB Maringá e da comissão temática, prefeitura lança, no dia 21, o "Selo Amigo do Consumidor".

DOAÇÃO DE AGASALHOS

Segundo lote de cobertores arrecadados pela Subseção é entregue à Assistência Social de Iguaçu e ao Projeto Missões de Maringá.

ARRAIÁ DA OAB

Realizada, com sucesso, a Festa Junina da OAB Maringá, com músicas, comidas típicas e até concurso de dança. Dia 25, no Centro de Convivência, reunindo mais de 300 advogados, advogadas e familiares.

ÉTICA E DISCIPLINA

Realizada, no dia 27, a 1ª Sessão Ordinária do triênio dos membros julgadores da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina (TED).

VISITA INSTITUCIONAL

Diretoria recebe visitas do presidente da Associação dos Procuradores do Paraná, Fernando Alcântara Castelo, do procurador-chefe da Regional de Maringá da PGE/PR, Pedro Rogério Pinheiro Zunta, dentre outros procuradores, visando maior proximidade.



Liana Carla dos Santos, Simone Meister, diretor do Fórum, Humberto Schmitz, Camila Prete e Diego Marchiotti "inauguram" vaga exclusiva para advogadas gestantes



Mais de 300 advogados e advogadas participam da festa junina da OAB Maringá

Subseção leva discussão sobre prerrogativas às comarcas e inaugura parlatórios em Marialva e em Mandaguari

CANAL ABERTO EM ASTORGA

Projeto Canal Aberto com a Advocacia reúne advogados e advogadas de Astorga para tratar sobre prerrogativas e outros temas de interesse da classe.

DIÁLOGO COM A ADVOCACIA DE SARANDI

Diretoria e representantes das prerrogativas se reúnem com advogados e advogadas de Sarandi. Em discussão, prerrogativas e outras demandas.

CANAL ABERTO EM MANDAGUARI

Advogados e autoridades de Mandaguari se reúnem com a Diretoria da OAB Maringá e com integrantes da Comissão de Prerrogativas para tratar sobre as garantias profissionais da advocacia, por meio do inédito projeto "Canal Aberto Prerrogativas".

ADVOCACIA GANHA PARLATÓRIO

Inaugurado parlatório no DEPPEN de Manguari, viabilizado com a ajuda financeira da OAB e mão de obra carcerária, atendendo reivindicação da advocacia da comarca.

JULHO

PARLATÓRIO EM MARIALVA

Inaugurado, no dia 05, parlatório na carceragem do DEPPEN de Marialva, atendendo a reivindicação dos advogados e advogadas da Comarca, que passam a contar com um espaço adequado e reservado para falar com seus clientes, tanto presencial quanto virtualmente.

VISITA AOS ADVOGADOS

Integrantes da diretoria da OAB Maringá e da Comissão de Prerrogativas realizam visita institucional ao Fórum da Comarca de Marialva e se reúnem com advogados e advogadas para tratar de prerrogativas.



Encontro em Astorga para tratar de prerrogativas com advogados, advogadas e Judiciário



Representantes da OAB Maringá e de prerrogativas em encontro na Comarca de Sarandi



Representantes da Diretoria e de Prerrogativas inauguram parlatório em Mandaguari



Representantes de prerrogativas da Subseção reúnem advogados e advogadas e visitam fórum de Marialva



Visita à sala do parlatório de Marialva durante sua inauguração, mais uma conquista em favor da advocacia



Representantes da Diretoria, de Prerrogativas, advogados e autoridades de Marialva na ala externa do Deppen

PALESTRA MAGNA

Conselheira Federal da OAB, Ana Claudia Pirajá Bandeira, profere palestra em evento promovido pelo Movimento da Infância e Adolescência no Auditório da OAB Maringá, em comemoração aos 32 anos do ECA.

PROTEÇÃO ÀS MULHERES

Comissão exibe o documentário “O Silêncio das Rosas”, no auditório da Subseção, que trata sobre violência contra as mulheres.

VISITA INSTITUCIONAL

No dia 20, integrantes da diretoria se reúnem com a vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Em pauta, ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e projetos em favor do público feminino.

VISITA E PARCERIA

Diretores da OAB Maringá realizam visita de cortesia ao reitor da UniFCV, José Carlos Barbieri. Em pauta, o Conjuri.

4ª TURMA DO MENTORING

Juiz federal Anderson Furlan é o mentor no projeto inédito realizado pela OAB Maringá.

OAB RECOMENDA

Diretoria presente à solenidade de descerramento da placa comemorativa do Selo “OAB Recomenda”. UEM é a única instituição da cidade a obter indicador de qualidade em todas as edições.

CANAL ABERTO PRERROGATIVAS

Realizado, no dia 28, mais um encontro com a advocacia de Mandaguaçu e visita ao fórum da Comarca. Ação faz parte do inédito Projeto Canal Aberto Prerrogativas, que visa aproximar ainda mais a OAB dos advogados e advogadas.

Diretoria e Comissão de Prerrogativas atuam na firme defesa da advocacia



Diretoria recebe visita dos conselheiros federais Rodrigo Rios e Ana Cláudia



Mentoria: presidente Eder Fabrilo Rosa conta sua experiência profissional a advogados iniciantes



Juiz Anderson Furlan, diretor da Justiça Federal, é o mentor de advogados iniciantes no projeto de mentoria

NOVOS ADVOGADOS

Novo compromisso realizado no dia 28 no auditório da Subseção.

VISITA DO PRESIDENTE NACIONAL DA OAB

Para prestigiar a nova Diretoria, Beto Simonetti visita a Subseção acompanhado pelo ouvidor-geral do CFOAB, José Augusto Araújo de Noronha, pelo ex-presidente da OAB Paraná, Cássio Lizando Telles, e pelo ex-conselheiro federal Airton Martins Molina.

II COLÉGIO DE PRESIDENTES

Eder Fabrilo Rosa participa, em Cianorte, de mais um Colégio de Presidentes de Subseções da OAB Paraná.

CONSELHO FEDERAL

Diretoria recebe visita dos conselheiros federais Ana Cláudia Pirajá Bandeira e Rodrigo Sanchez Rios. Oportunidade para tratar de demandas da advocacia.

AGOSTO

AGOSTO LILÁS

Comissão de Enfrentamento à Violência de Gênero lança campanha, com ampla divulgação em todos os canais da OAB Maringá.

CASAMENTO COLETIVO

Dia 2 é lançada campanha para arrecadação de roupas de festa para casais que participariam de cerimônia organizada pelo programa Justiça no Bairro do Tribunal de Justiça.

ADVOCACIA DATIVA

Subseção realiza reunião ampliada com a advocacia dativa para informes e organização da atuação dos advogados inscritos.



Subseção prestigiada: Airton Molina, Cássio Telles, presidente Eder Fabrilo Rosa, presidente nacional da OAB, Beto Simonetti, e o ouvidor do Conselho Federal, José Augusto de Noronha



Procuradores do Estado realizam visita institucional à diretoria da OAB Maringá



A large, diverse audience is seated in a modern hall, filling the room from the foreground to the back. Many people are holding up their smartphones, likely recording or taking photos. The audience is composed of young adults and professionals. In the background, a balcony with glass railings also holds several people. The hall has a clean, minimalist design with white walls and pillars. The lighting is bright and even.

Grandes eventos

Com grandes personalidades como Luiz Felipe Pondé,
Subseção realiza edição 2022 do Conjuri, com recorde de público

Grandes eventos, como o Conjuri, marcam primeiro ano de gestão

Além das palestras, cursos, reuniões que acontecem diariamente, tanto virtual quanto presencialmente, organizados pelas comissões, também são realizados grandes eventos



Mais de 1.600 estudantes, advogados e professores lotam Leblot



Presidente Eder, na abertura do Conjuri, fala sobre a importância da advocacia

MAIOR CONGRESSO JURÍDICO DO BRASIL PARA ACADÊMICOS

OAB Maringá realiza, durante três dias, o XIV Conjuri, um dos maiores eventos para estudantes da América Latina. Em 2022, além dos palestrantes de renome internacional que subiram ao palco da OAB e do Centro de Eventos Leblot, contou com a presença do filósofo Luiz Felipe Pondé. Mais de 1.600 pessoas prestigiaram o congresso, que contou com 10 palestras, divididas entre o período da manhã na sede da Subseção e à noite no Leblot.

AINDA MAIS ESPECIAL

“O Conjuri já é um evento tradicional no calendário jurídico, e neste ano procuramos torná-lo ainda mais especial, ao trazermos uma grande personalidade, o Pondé, para nos ajudar a entender um pouco nosso passado, presente e lançarmos luz sobre que futuro nos aguarda. Foi sensacional”, aponta Eder Fabrilo Rosa, presidente da OAB Maringá e coordenador geral do congresso.

LANÇAMENTO DE LIVRO INÉDITO

A OAB Maringá tem o privilégio de ser o primeiro espaço, no Brasil, para o lançamento do livro inédito “Teoria Ampliada do Desvio Produtivo do Consumidor, do Cidadão-usuário e do Empregado”, obra de autoria do professor Marcos Dessaune. Essa teoria, que amplia o dano moral, se contrapondo à jurisprudência do mero aborrecimento, é utilizada por advogados em todo o país.



Luiz Felipe Pondé proporciona "passeio" pela filosofia



Marilena Winter profere palestra de abertura do Conjuri



Coordenação do Congresso e representantes das instituições de ensino parceiras



Exposição de banners de acadêmicos



Marcos Dessaune lança livro e profere palestra no Conjuri



Luiz Fernando Pereira traça panorama do direito eleitoral



Baile do Rubi, a festa da advocacia

Com cerca de 800 convidados, festa em comemoração ao Dia do Advogado/ Advogada teve animação de Sidney Magal e Banda Tropa de Elite. Confira imagens no Facebook/oabmaringa: [abre.ai/bailedorubi2022](https://www.facebook.com/oabmaringa)





Marilena Winter realiza bate-papo com Diretoria e advogados na OAB Maringá



No Dia do Advogado, presidente Eder concede entrevista ao apresentador Gilson Aguiar para falar dos desafios e importância da advocacia



Sidney Magal, atração principal do Baile do Rubi 2022

MARILENA WINTER NA SUBSEÇÃO

Subseção recebe visita da presidente da OAB Paraná para anúncio de iniciativas inéditas da Seccional e discussão de projetos em andamento na OAB Maringá.

SOLIDARIEDADE

Comissão de Ação Social realiza campanha “Quem tem fome não pode esperar”.

ENTREGA À PROVOPAR

Comissão de Ação Social entrega ao Provopar roupas de festa arrecadadas para casamento comunitário.

ESTÚDIO DA CBN NA OAB MARINGÁ

No Dia do Advogado, rádio instala estúdio móvel na sede da Subseção para transmissão da programação local, com entrevistas e debate de temas jurídicos. Entre os entrevistados, o presidente Eder Fabrilo Rosa.

DE OLHO NO JUDICIÁRIO

Lançado pela Seccional o projeto Observatório do Judiciário, com a presença da vice-presidente da OAB Maringá, Simone Meister.

OAB NAS ESCOLAS

Comissão profere, no auditório da Subseção, palestra para alunos do Ensino Médio.

BAILE DO RUBI, A GRANDE FESTA DA ADVOCACIA

Cerca de 800 pessoas prestigiam o Baile do Rubi 2022, no Vivaro, maior evento em comemoração ao Dia do Advogado e da Advogada. Nesta edição, a primeira pós-pandemia, com animação especial do cantor Sidney Magal e da Banda Tropa de Elite.

SETEMBRO

SETEMBRO AMARELO

Subseção se engaja na campanha de prevenção ao suicídio, organizando palestra com o psiquiatra José Cleber Feliciano Ferreira e campanha nas redes sociais durante todo o mês. Iniciativa da Comissão da Mulher Advogada.

DIREITO ELEITORAL

Realizada na OAB Maringá a I Jornada de Direito Eleitoral, Democracia e Cidadania. Iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral do PR, TRE, ESA e Subseção.

CELEBRAÇÕES

OAB Maringá abre espaço para que denominações religiosas possam realizar celebrações pelo Dia do Advogado.

PRESIDENTE INTERINA

A secretária-geral Liana Carla Gonçalves dos Santos assume interinamente, de 2 a 12, a presidência da Subseção, em virtude das ausências do titular Eder Rosa e da vice-presidente Simone Meister.

CONFORMIDADE

I Simpósio de Compliance, Advocacia Pública e Direito do Estado.

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Vice-presidente da Cevige, Camilla Granado, e secretária-geral da Subseção, Liana Carla, são empossadas representantes no conselho, respectivamente conselheira titular e suplente.

SEMANA DO TRÂNSITO NA OAB MARINGÁ

Subseção é palco para palestras de prevenção na Semana Nacional de Trânsito – Juntos Salvamos Vidas. Iniciativa da comissão temática da OAB Maringá, Polícia Rodoviária Federal e Prefeitura/Semob.



Subseção realiza Semana do Trânsito, com foco na prevenção de acidentes e conscientização



Liana Carla Gonçalves dos Santos assume interinamente a presidência nas ausências do presidente Eder Fabrilo Rosa e da vice Simone Meister



Abertura do Setembro Amarelo, com palestra, na OAB Maringá, organizada pela Comissão da Mulher Advogada



O papel das comissões



Grupos temáticos são essenciais, engajando advogados e advogadas à participação na instituição, fazendo efetivamente a OAB acontecer

I COLÉGIO DE PRESIDENTES DE COMISSÕES E DIPLOMAÇÃO

OAB Maringá realiza dois eventos inéditos, visando promover e fortalecer a atuação dos grupos temáticos: o Primeiro Colégio de Presidentes de Comissões e a Solenidade de Diplomação das diretorias das comissões, do ouvidor-geral Joel Coimbra, do coordenador da ESA (Escola Superior de Advocacia), Rafael Veríssimo, e dos representantes da Subseção e de prerrogativas nas comarcas. Conforme destaca a vice-presidente da OAB Maringá e coordenadora dos grupos, Simone Meister, "as comissões são fundamentais no organograma da instituição, sendo o elo entre a Diretoria, advogados e sociedade, fazendo efetivamente a OAB acontecer".

VISITA À CARCERAGEM

Presidente em exercício da OAB Maringá, Liana Carla, e presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero, Nathan Cavalheiro, visitam a carceragem da 9ª SDP para conhecer o local e agendar capacitação aos funcionários.

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Representantes da OAB Maringá se reúnem com a secretária municipal Aline Câmara, a gerente de políticas para crianças e adolescentes, Ticiania Bulla, e a superintendente da pasta, Aline Casado, para discussão de parcerias e realização de projetos conjuntos.

TORNEIO INTERNO

Realizado Torneio Interno entre os alunos das aulas de beach tennis nas quadras de areia do Centro de Convivência da Advocacia.

OAB NA ESCOLA

Realizado curso de capacitação em gestão de conflitos e violência escolar para membros da Comissão OAB na Escola,



Eder Fabrilo Rosa, Simone Meister, Liana Carla, Marice Taques e Pedro Henrique conduzem o I Colégio de Presidentes de Comissões



Encontro com presidentes de comissões é oportunidade para ouvir demandas



Comissões têm a oportunidade, com encontro, de debater projetos comuns



Solenidade de diplomação visa fortalecer ainda mais atuação dos grupos



Diplomação dos integrantes de comissões temáticas lota auditório



Comissões são fundamentais na estrutura da OAB, materializando projetos e ações em favor da advocacia e sociedade

ministrado por Andréa Carla de Moraes Pereira Lago. Dia 12, no auditório da OAB Maringá.

QUINTA MENTORIA

Diretoria e Comissão da Jovem Advocacia realizam quinta turma de mentoria, tendo como mentor o advogado Igor Boeira Lima, que destaca aspectos importantes do início da jornada.

INCLUSÃO DE PCDS

No Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência (21), comissão realiza ação no terminal urbano de Maringá, com distribuição de cartilha sobre direitos das pessoas com deficiência, elaborada pelo grupo temático da Subseção.

VISITA INSTITUCIONAL

Diretoria recebe visita da diretora da Representação Regional do Conselho Regional de Medicina em Maringá, Fabíola Menegoti Tasca. O objetivo da visita é congratular a atual gestão da Subseção, bem como renovar a relação entre a OAB Maringá e o CRM-PR.

XADREZ LEGAL

Lançado novo projeto da Caixa de Assistência dos Advogados, o Xadrez Legal, disponibilizado aos advogados e advogadas de Maringá.

“

**Comissões são
fundamentais
para a OAB**



Mais espaço para as mulheres

Com ações e projetos efetivos de comissões como Cevige, da Mulher, entre outras, advogadas ganham maior espaço na OAB Maringá



Incentivo à prática esportiva e prevenção à saúde são marcas da atual gestão da Subseção

SAÚDE E BEM-ESTAR

Realizada no mês de setembro a Caminhada da Primavera em prol da saúde física e mental dos advogados e advogadas. Iniciativa do projeto Corrida Legal/CAA-PR e Subseção.

OUTUBRO

PREVENÇÃO AO CÂNCER

Comissão da Mulher Advogada e CAA/PR realizam, no Parque do Japão, abertura da programação do Outubro Rosa, com diversas atividades, como café da manhã, alongamento, yoga, dança, coral e palestra. Além dessa iniciativa inédita, ao longo do mês são realizadas várias lives com especialistas, tratando de temas da campanha.

CORRIDA DO BEM

Integrantes do Projeto Corrida Legal CAA-PR/OAB Maringá parti-

cipam da corrida solidária, evento promovido pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Maringá (RFCC), com 1 mil atletas inscritos. Ação integra a campanha Outubro Rosa.

LACRE DAS URNAS

A OAB Maringá, por meio da Comissão de Direito Eleitoral, acompanha, juntamente com o Judiciário e Ministério Público, o processo de instalação, lacre e testes nas urnas eletrônicas, tanto no primeiro quanto no segundo turno das eleições.



Advogadas

ocupam maior

espaço na OAB

SAÚDE E BEM-ESTAR

As atividades esportivas, de integração e de lazer estiveram presentes ao longo de todo o ano. A Caixa de Assistência foi responsável pela manutenção de projetos essenciais, como Corrida Legal, aulas de beach tennis no Centro de Convivência, dentre outros. Já a Comissão de Esportes organizou competição de futebol suíço. E, para finalizar, até a Comissão da Mulher preparou atividades físicas, no Parque do Japão, no Outubro Rosa.



Dança de roda é uma das atrações da abertura do Outubro Rosa no Parque do Japão



Para incentivar a prática esportiva e visando a saúde, é realizada Caminhada da Primavera, iniciativa da Corrida Legal



Café da manhã, alongamento, yoga, dança de roda e palestra na abertura do Outubro Rosa

Presidente Eder Fabrilo Rosa vai à tribuna da Câmara para defender ações em favor da advocacia e da sociedade

NA TRIBUNA DA CÂMARA

Eder Fabrilo Rosa, presidente da OAB Maringá, participa da sessão da Câmara Vereadores, e faz uso da tribuna para falar dos projetos e ações da OAB em favor da advocacia e da sociedade, desenvolvidos especialmente por meio de comissões e parcerias. O convite foi feito pelo presidente Mario Hossokawa, que elogia atuação da Subseção.

PROGRESSÃO DE PENA

A secretária-geral da OAB Maringá Liana Carla e o ouvidor Joel Coimbra participam do início do projeto que transforma a Colônia Penal Industrial de Maringá (CPIM) em Unidade de Progressão.

VISITA AO DEPPEN

Diretores da OAB Maringá realizam visita institucional ao novo coordenador regional do Deppen/PR, Julio Cesar Vicente Franco, visando a cooperação entre a instituição e o Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná, em ações de interesse da advocacia e da sociedade.

NOVEMBRO

QUALIDADE DA ÁGUA

A vice-presidente da OAB Maringá, Simone Meister, e a vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente Francielly Castro, reúnem-se com a então diretora do Procon Patrícia Parra. A Subseção e o órgão municipal de defesa do consumidor analisarão a qualidade da água disponibilizada aos maringenses, por meio da elaboração de laudo técnico.

NOVEMBRO AZUL

Subseção adere à Campanha Novembro Azul de prevenção à saúde do homem, com ampla divulgação nas redes sociais.



Na tribuna da Câmara, presidente Eder fala sobre projetos e ações da OAB em prol da advocacia e da sociedade



Presidente Eder Fabrilo Rosa e o diretor Pedro Henrique Souza com vereadores durante visita ao Legislativo



Simone Meister, Francielly Castro e então diretora do Procon, Patrícia Parra

NOVO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO

A OAB Maringá está sendo pioneira na implantação de um escritório compartilhado fora das dependências da sede da Subseção. O novo espaço, em frente ao Paço Municipal, será inaugurado em breve. Iniciativa da Seccional, Subseção e CAA/PR será levada para outras subseções.

FUTURO DO PLANETA

“Mudança climáticas e cidades” é tema de importante evento que discute o futuro da humanidade nos espaços urbanos. Iniciativa da Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIÇA RESTAURATIVA

OAB Maringá sedia Seminário de Justiça Restaurativa, com a presença de representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

DIREITO NEGOCIAL

I Fórum de Direito Negocial é realizado na Subseção, iniciativa da Escola Superior de Advocacia (ESA), em parceria com comissões.

NOVEMBRO AZUL

Com o objetivo de incentivar a saúde preventiva do público masculino, é realizada na Subseção a "Roda de conversa por eles", com a presença de médicos de várias especialidades. Evento é iniciativa das comissões da Mulher Advogada, de Recuperação Judicial e de Esportes, com o apoio da CAA/PR e Corrida Legal.

JUSTIÇA RESTAURATIVA

Ao longo do mês, comissão realiza "Círculos de sensibilização de Justiça Restaurativa" para advogados.

MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Comissão de Igualdade Racial celebra o mês da Consciência Negra, com a realização da palestra "O Racismo Estrutural e suas consequências na atualidade - Não basta não ser racista, é preciso ser antirracista".

CONFRATERNIZAÇÃO DA ADVOCACIA

Almoço de Confraternização reúne mais de 300 advogados e advogadas no Centro de Convivência, no último evento festivo do ano.



Presidente da OAB Paraná, Marilena Winter, visita o espaço do futuro escritório compartilhado da OAB Maringá



Diretoria visita nova Coordenação Geral do Deppen



Diretora Liana Carla e ouvidor Joel Coimbra participam do início do projeto que implanta Unidade de Progressão



Almoço de confraternização, no Centro de Convivência, marca encerramento das atividades do ano da Subseção



Mais de 300 advogados, advogadas e demais convidados participam do evento de confraternização



Campanha do Laço Branco marca luta contra violência de gênero

VISITA AO NOVO REITOR DA UEM

O presidente da OAB Maringá, Eder Fabrilo Rosa, e o diretor-tesoureiro Pedro Henrique Souza realizam visita institucional ao reitor da UEM, Leandro Vanalli, e à vice-reitora Gisele Mendes de Carvalho, empossados no dia 10 de outubro.

COMPROMISSO

Realizada Solenidade de Compromisso de Novos Advogados, sob a presidência do vice-presidente da OAB Paraná, Fernando Deneka.

DEZEMBRO

VISTORIA NA CCM

A Comissão de Direitos Humanos da OAB Maringá, representada pelo presidente Mablon Fraga e pelo secretário Alan Zampieri, realiza inspeção na Casa de Custódia de Maringá (CCM) para verificar, entre outras questões, a qualidade da alimentação fornecida aos encarcerados provisoriamente.

CONCERTO DE NATAL

Após apresentações em Canela e Gramado, no Rio Grande do Sul, e em Mandaguari, o Coral da CAA-PR/OAB Maringá realiza Concerto de Natal, no auditório da Subseção, sob a regência do maestro Marcello Teles, com a participação especial da Banda de Metais Som da Banda e maestro Graziani Moraes.

VISITA AO COMANDO DA PM

O presidente da OAB Maringá, Eder Fabrilo Rosa, acompanhado do conselheiro estadual Everton Caldeira e do presidente da Comissão de Direito Militar da Subseção, Luciano Mazeto, realizam visita institucional ao Comando do 4º Batalhão da Polícia Militar, sendo recepcionados pelo subcomandante major Nogueira e pelo tenente-coronel da reserva, Márcio Antônio dos Santos.

LAÇO BRANCO

Entrega de rosas brancas, na Feira do Produtor, marca o Dia de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres (10/12) e encerramento dos 16 dias de ativismo. Evento foi coordenado pela Comissão de Enfrentamento à Violência de Gênero (Cevige).

CONSTRUINDO CIDADANIA

Representando a OAB Maringá, a presidente da Comissão OAB na Escola, Andrea Berger Acuña, participa da solenidade de lançamento do Projeto Construindo Cidadania.

POSSE NA AMB

Em cerimônia no STJ, o juiz Frederico Mendes Júnior, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, é empossado presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para o triênio 2023-2025. O presidente da OAB Maringá, Eder Fabilo Rosa, prestigia a solenidade.

MARINGÁ É 1ª NA ADEÇÃO AO REFIS DA OAB PARANÁ

A OAB Maringá ocupa a primeira posição, dentre todas as subseções, no ranking de engajamento ao Programa de Reestruturação Financeira, o Refis, lançado em 2022 pela OAB Paraná. Com a finalidade de auxiliar a advocacia a colocar em dia a anuidade, a adesão dos advogados de Maringá somou quase R\$ 800 milhões, enquanto Londrina teve pouco mais de R\$ 535 milhões, seguida de Guarapuava, com R\$ 316.435. A primeira posição foi, inclusive, premiada com uma TV Samsung Smart 50'.



Coral da CAA-PR/OAB Maringá faz concerto no auditório da Subseção em sua última apresentação do ano



Concerto de Natal reúne coral da OAB e grupo Som da Banda

A JOVEM ADVOCACIA VISTA POR UM JOVEM ADVOGADO

Os iniciantes precisam da oportunização de experiências e do respeito da classe

Por Jhordan Rick

Recordo-me com precisão do dia do meu juramento na Ordem e dos pensamentos que me acometiam: medo de falar em público, de expor minhas teses a um julgador, dentre outros. Dito isso, penso, portanto, que a maior dificuldade dos advogados iniciantes é, indubitavelmente, a insegurança.

A primeira ideia que surge a partir dessa premissa é a de que a neuroplasticidade é fator determinante para o crescimento de um jovem advogado. A capacidade que o cérebro tem de se moldar às experiências e, literalmente, alterar sua formação química a partir delas pode fazer com que os advogados iniciantes evoluam exponencialmente ou involuam de maneira drástica. Trocando em miúdos, jovem advogado e jovem advogada, caso surja a oportunidade de falar, fale. Caso surja a oportunidade de escrever, escreva. Se puder se submeter ao desconforto, submeta-se. Isso inevitavelmente o tornará melhor.

A segunda ideia trazida é a de que a inépcia ou falta de experiência não são as maiores dificuldades da jovem advocacia. Normalmente, quando saem dos bancos da faculdade e são aprovados no Exame de Ordem, os jovens ad-

vogados ingressam na profissão com os termos jurídicos na ponta da língua, ou, como dizem no jargão futebolístico, “comendo a bola”. Muitas vezes adquirem experiência através do conhecimento, consumindo desde livros clássicos até audiobooks ou podcasts interdisciplinares.

Conclui-se, portanto, que o que a jovem Advocacia mais precisa é da oportunização de experiências e, acima de tudo, do respeito e compreensão dos demais colegas de classe, pois, inquestionavelmente, é a responsável pela oxigenação dos escritórios e Tribunais, com teses inovadoras e ideias vanguardistas, e certamente sem ela o mundo jurídico não seria tão dinâmico.



Jhordan Rick
Gines de Oliveira
OAB/PR 96.015
Presidente da Comissão
da Advocacia Iniciante da
OAB Maringá

A EMPRESA TAMBÉM PODE SER CONSUMIDORA?

É preciso avaliar, à luz do CDC, qual papel ela ocupa na relação de consumo

Por Lira Machado,
Diego Bianchi de Oliveira e
Luís Henrique Teles

Quando pensamos na atuação de uma empresa dentro do mercado de consumo, tem-se que são fornecedoras de produtos e/ou serviços, não consumidoras. Afinal, a empresa não come, não dorme, não se diverte, não vê publicidade. Logo, para ser consumidora, ela somente poderia consumir produtos e serviços que fossem compatíveis com sua natureza, ainda sim, sendo bens de consumo.

Assim, para o desenvolvimento de suas atividades, acabam realizando o chamado consumo intermediário, isto é, a aquisição de produto ou fruição de serviço, com o fim de, direta ou indiretamente, servir à sua atividade negocial. Em regra, nessa relação entre “empresa-fornecedora” e “empresa-consumidora” se presume que ambas estão em pé de igualdade durante as tratativas negociais, afastando qualquer presunção de vulnerabilidade.

Ocorre que existem exceções nas quais será aplicado o Código de Defesa do Consumidor a determinados profissionais e pequenas empresas – ou seja, atores econômicos que atuam no mercado de consumo como fornecedores, mas que precisam de produtos e serviços de empresas e acabam ocupando um lugar de evidente inferioridade, a exemplo

de microempresas, empresas de pequeno porte, profissionais liberais e profissionais autônomos.

Sendo assim, o critério da vulnerabilidade em concreto (finalismo mitigado) para os casos difíceis se mostra mais adequado do que o exame da destinação fática e econômica. Aliás, a jurisprudência vem consolidando o entendimento de que haverá relação de consumo – legitimando aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor – nas hipóteses em que a pessoa física ou jurídica, mesmo não sendo a destinatária final do produto ou serviço, apresente-se em situação de vulnerabilidade.



Lira Machado
OAB/PR 103.519
Presidente da
Comissão de Direito
do Consumidor



Diego Bianchi de
Oliveira
OAB/MS 23.624
Vice-presidente da
Comissão de Direito
do Consumidor



Luís Henrique
Teles
OAB/PR 92.235
Secretário da
Comissão de Direito
do Consumidor

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: COMO AJUDAR A COMBATER

A melhor forma de combater a violência é com informação, bem como através de um esforço conjunto, visando uma mudança cultural

Por Cristiane Leal Nagib Neme,
Sílvia Salgueiro Pagadigorria e
Camilla Elena Matavelli Granado Rodrigues

As mulheres são, historicamente, privadas de seus direitos mais básicos (isso desde os primórdios) e, apesar de a realidade atual ter melhorado, quando falamos sobre violência doméstica, vemos que o caminho a ser percorrido ainda é longo.

De início, compete conceituar o que é violência doméstica. De acordo com o artigo 5º da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, e dano moral ou patrimonial”. O requisito essencial para que as violências se enquadrem como domésticas é que ocorram no âmbito da família, da unidade doméstica, ou em qualquer relação íntima de afeto.

Além disso, a violência doméstica pode ser classificada em: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Por violência física entende-se aquela em que há violação à integridade física da mulher, como empurrões, tapas, socos, beliscões, queimaduras, puxões de cabelo, cortes, estrangulamento, torturas, entre outros.

Já a violência psicológica é aquela em que há opressão psicológica por meio de ameaças, humilhações, vitimizações, chantagens emocionais, manipulações, isolamento, perseguição contumaz, insultos, limitação do direito de ir e vir, distorção da realidade de modo que a mulher comece a achar que está

ficando louca, culpabilização, entre outros.

Por sua vez, a violência sexual é caracterizada por qualquer conduta praticada sem consentimento que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual, reforça-se, com a qual não consentiu, mediante intimidação, ameaça, coação, ou uso da força. São exemplos: estupro, importunação sexual (passar a mão e forçar beijo), obrigá-la a ter prática sexual que lhe cause desconforto ou repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos, forçá-la a abortar, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição, limitar ou anular seus direitos sexuais e reprodutivos, se masturbar e/ou ejacular em alguém do sexo feminino no transporte coletivo.

Por seu turno, a violência patrimonial é aquela em que a conduta do agente configura retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores, direitos ou recursos

econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. Dentre as condutas caracterizadoras deste tipo de violência estão: controlar o dinheiro de modo a criar uma dependência financeira da mulher, deixar de pagar pensão alimentícia, furto, extorsão ou dano, estelionato, causar danos propositalmente a objetos como celular, televisão, computador, carro, roupas, ou outros bens.

Por fim, a violência moral consubstancia-se em calúnias, difamações ou injúrias praticadas contra a mulher, e é uma prática intimamente ligada à violência psicológica.



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: COMO AJUDAR A COMBATER

ca. São exemplos: acusar injustamente a mulher de traição, emitir juízos morais sobre sua conduta, fazer críticas mentirosas, expor a vida e fotos íntimas, rebaixá-la por meio de xingamentos, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir ou se portar, inventar histórias sobre ela, promover deboche público, entre outros.

Conceituadas e exemplificadas as violências, vem à tona o principal questionamento: como agir para mitigar as violências, e ser um agente modificador desta triste realidade?

A melhor forma de combater a violência é com a informação, bem como através de um esforço conjunto para se buscar uma mudança cultural. Isto porque, de maneira geral, os homens acreditam na impunidade da legislação, e não reconhecem diversas atitudes como violentas, reproduzindo uma cultura machista, em que a mulher é objetificada e limitada, deixando de ocupar seu lugar na sociedade como sujeito de direitos constitucionalmente garantidos.

Não é possível discutirmos o combate a todas as formas de violência contra as mulheres sem trazer à tona o importante papel dos homens nesse processo, pois só teremos resultados práticos efetivos quando o gênero masculino reconhecer que determinadas atitudes e comportamentos não são mais tolerados e aceitos em nossa sociedade, principalmente os que são marcados pela misoginia, subordinação e imposição física.

Além do reconhecimento, é preciso parar de reproduzir as inúmeras atitudes

NÃO É POSSÍVEL DISCUTIR VIOLÊNCIA DE GÊNERO SEM FALAR DO PAPEL DOS HOMENS

exemplificadas nesta oportunidade e, acima de tudo, se posicionar. Não pode haver espaço em nossa sociedade para pornografia de vingança, diferença salarial em razão de gênero, agressões verbais e físicas, chantagens emocionais, isolamento social, proibição de trabalhar ou sair desacompanhada e tantas outras violências.

Como exaustivamente exemplificado, são incontáveis os com-

portamentos machistas que ferem os direitos das mulheres, e vão desde uma “piada”, até a sexualização de corpos femininos e o tratamento da mulher como propriedade no relacionamento.

Desta forma, quais são as atitudes, que podem ser tomadas desde já, para mitigar a cultura da violência contra a mulher e prevenir que mais pessoas se tornem vítimas?

O principal é entender que mudanças ocorrem nas atitudes do cotidiano. Por exemplo: quando uma mulher estiver falando, você deve escutar; quando uma mulher ocupar um cargo mais alto que o seu, não significa que ela está ali por estar se relacionando com alguém, mas sim ocupa a posição por mérito e competência; mulheres podem e devem trabalhar; a responsabilidade sobre a educação e cuidados com os filhos é de ambos os genitores; os corpos das mulheres não estão disponíveis para serem tocados sem consentimento; não há espaço para ofensas e agressões de qualquer tipo.

Já não é sem tempo que todos os homens repensem suas atitudes, a fim de que entendam o impacto que suas ações têm nas vidas das mulheres de maneira geral, e princi-



VIOÊNCIA DOMÉSTICA: COMO AJUDAR A COMBATER

palmente no seu círculo social.

Além disso, para as mulheres, o passo mais difícil e ao mesmo tempo mais importante para o combate à violência é a denúncia, que deve ser incentivada e facilitada. Incentivada porque é necessária a apuração dos fatos, e facilitada porque precisamos de uma rede de proteção efetiva que garanta atendimento humanizado, integrado, e que seja possível realizar todos os encaminhamentos necessários sem a revitimização da mulher.

Importante ressaltar, ainda, que é de suma importância que os agentes que prestam o atendimento em todas as fases e esferas, como delegacia, hospitais, fóruns de justiça, estejam capacitados e treinados para tanto, haja vista o sentimento de humilhação e constrangimento que levar estes fatos ao conhecimento das autoridades causam, por si só. Outrossim, as informações relevantes sobre cada caso precisam ser repassadas de forma precisa às mulheres, assim como lhes devem ser apresentados os equipa-

NO BRASIL, A
CADA 10 MINUTOS
UMA MULHER
É ESTUPRADA

mentos públicos em que podem receber apoio, tratamentos, profissionalização, entre outros.

A reflexão trazida por este estudo é de extrema relevância social, visto que, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), em todo o mundo, uma a cada três mulheres já passou ou passará por algum tipo de abuso durante a vida. No mesmo sentido, o Fórum Brasileiro de Segurança Pú-

blica identificou que, em 2021, no Brasil, a cada sete horas ocorreu um feminicídio, e a cada dez minutos uma mulher foi estuprada no país.

Homens, combater essa triste estatística é elementar: não seja um abusador, não fira direitos, não desrespeite, reveja suas atitudes e repreenda quando vir algum outro homem reproduzindo um comportamento machista. E você, mulher, DENUNCIE! Você não está sozinha.



Cristiane Nagib Neme
OAB/PR 86.633
Presidente da Comissão de Enfrentamento à Violência de Gênero



Camilla Granado Rodrigues
OAB/PR 103.965
Vice-presidente da Comissão de Enfrentamento à Violência de Gênero



Silvia Salgueiro Pagadigorria
OAB/PR 86.860
Secretária da Comissão de Enfrentamento à Violência de Gênero

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS PARA LEGALIZAÇÃO DE PARCERIAS EM HABITATS DE INOVAÇÃO

Instrumentos jurídicos desempenham papel fundamental

Por Bruna Rabelo Tomeix

As estratégias de incentivo às inovações envolvem uma série de fatores e agentes, os quais fazem parte de um sistema que favorece o surgimento de processos à inovação.

Os habitats de inovação estão inseridos neste sistema e são integrados por diferentes atores que promovem o aperfeiçoamento, como incubadoras, aceleradoras, parques tecnológicos e centros de pesquisa.

Neste cenário se observa um surgimento crescente de startups no Brasil e a necessidade de uma gestão efetiva e adequada segurança jurídica. Nesse sentido, os instrumentos jurídicos desempenham papel fundamental no alinhamento dos interesses das partes nas relações de investimento, a fim de que as operações sejam viabilizadas.

Diversas avenças e mecanismos são previstos em tais instrumentos, tendo em vista as condições particulares deste mercado. Todavia, vislumbram-se diversas lacunas nos habitats de inovação, haja vista a necessidade de formalização entre os agentes envolvidos na relação, em que existe uma complexidade significativa.

De acordo com o interesse de cada parte envolvida na relação e a disponibilidade financeira que apresentará, poderá o investidor ingressar em dife-

rentes fases do negócio, sendo que em cada fase ou etapa haverá um tipo de investidor com objetivos distintos.

Várias são as formas de investimentos, seja Seed Capital, Venture Capital e Private Equity, Mútuo Conversível, Equity Crowdfunding, Micro Venture

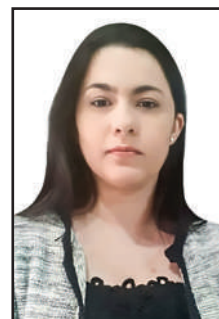
Capital e Participação Direta no Capital Social, cada uma apresentando suas especificidades.

Assim, diante das opções, não há de se falar em melhor instrumento jurídico para a formalização de um investimento, mas em uma maior adequação considerando todos os aspectos envolvidos, a fornecer segurança jurídica ao negócio.



Bruna Rabelo
Tomeix

OAB/PR 63.170
Vice-presidente da
Comissão de Propriedade
Intelectual e Direitos da
Concorrência



APOROFOBIA E OS ELEMENTOS HOSTIS NA ARQUITETURA EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Barreiras impedem parcela da população de viver dignamente

Por Alan Zampieri

Em meados dos anos 90, a filósofa espanhola Adela Cortina usou pela primeira vez o termo aporofobia, que deriva do grego da junção das palavras *à-poros* [pobres] + *fobos* [medo].

Trata-se da identificação de um fenômeno do comportamento humano que resulta na aversão, rejeição, medo e até ódio ao pobre.

Essa maneira de se comportar está externalizada nas barreiras simbólicas e concretas que impedem determinada parcela da população viver dignamente.

Portanto, está normalizado querer distância daquilo que se conhece e se tem medo. Propositadamente, utiliza-se o termo “daquilo” ao invés de “daquele”, isso porque um dos efeitos da aporofobia é desumanizar o outro, é relativizar a sua necessidade como sujeito de direitos, negando-o a sua subjetividade.

A incapacidade do ser humano conviver com o seu próximo o impossibilita compreender a realidade dos problemas sociais; se havendo ignorância, esse lugar do outro não lhe afeta, gerando a falta de afeto.

Assim, uma das maneiras de se combater a aporofobia é se importar com o próximo. A empatia é a capacidade de se colocar no lugar de outra pessoa. O exercício de se perceber sem recursos permite compreender a falta do alimento, moradia, amor e bem-estar.

Em tempos de polarização política, a humanização é entender a si e o próximo independentemente de sua ideologia. Os direitos humanos, como o nome já diz, são de todos.

No dia 07/11/2022, a Comissão de Direitos Humanos da OAB Maringá protocolou na Câmara Municipal um parecer técnico favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 16389/2022, de autoria da vereadora Ana Lúcia, o qual versou sobre a vedação ao uso de elementos hostis na arquitetura em espaços livres de uso público urbanos do Município.

O PL tratou da proibição do uso de técnicas construtivas e de elementos hostis destinados a impedir ou dificultar a permanência de pessoas - principalmente, pessoas em situação de rua - em espaços públicos, causando-lhes desconforto, tendo o objetivo de afastá-los destes locais.

À exemplo de arquitetura hostil, tem-se o que se

chama “design desagradável”, como espetos e pinos metálicos pontiagudos, pavimentações irregulares, plataformas inclinadas, pedras ásperas e pontiagudas, bancos sem encosto, cercas eletrificadas ou de arame farpado, barras metálicas instaladas embaixo de viadutos, bancos estreitos ou com divisórias a fim de impedir a permanência de pessoas.

A propósito, uma das grandes motivações que elucidou o pensamento de diversos cidadãos no Brasil a respeito do assunto foi o protesto do Padre Júlio Lancelotti, que, utilizando-se de uma marreta, quebrou parcialmente blocos de pedras pontiagudas afixadas embaixo de um viaduto situado no Município de São Paulo, cuja técnica construtiva afastou pessoas em situação de rua que eventualmente ocuparia o local como abrigo.

Destaca-se que, nesse sentido, tramitou um Projeto de Lei nº 488/2021, do Senado Federal, visando alterar a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). O presidente Jair Bolsonaro vetou tal PL no final de seu mandato.

Na 77ª Sessão Ordinária de 2022 da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, o referido PL foi rejeitado pela Casa de Leis maringense.

Concluindo-se, cabe à sociedade discutir e sensibilizar-se com a dor e a falta que o outro sofre, para que, assim, sejam promovidas políticas públicas multidisciplinares que efetivamente cumpram os objetivos fundamentais da nossa República previstos no art. 3º da Carta Magna, quais sejam: (i) construir uma sociedade livre, justa e solidária, (II) garantir o desenvolvimento nacional, (III) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e (IV) promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Alan Zampieri
OAB/PR 86.993
Secretário da Comissão
de Direitos Humanos



CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO

"CONVIVÊNCIA NÃO É VISITA!"

Crianças e adolescentes de pais separados têm direito à convivência familiar

Por Jenyffer Carvalho

A Comissão de Direito das Famílias e Sucessões completou um ano no mês de maio de 2022 de adesão à campanha nacional "Convivência não é visita".

O objetivo é a conscientização dos advogados e advogadas, mães e pais, em relação à absoluta prioridade ao direito à convivência familiar que os filhos menores e adolescentes de pais separados possuem. Essa garantia está prevista no artigo 227, caput da Constituição Federal:

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Desde o dia 07.05.2021 é destacada, em todas as reuniões mensais da nossa Comissão, denominada "Conversa em família", a importância desta campanha, pois nós, operadores do direito, temos que reeducar nossos clientes, especialmente sobre a mudança na nomenclatura do termo "visita" para "convivência", seja no atendimento aos clientes e nas petições. Devemos usar a Regulamentação do Direito de Convivência e não mais a Regulamentação de Visita, porque pai e mãe não visitam os filhos, mas convivem com sua prole.

Veja que o próprio significado dessas palavras já evidencia essa diferença. A definição de conviver diz respeito a viver com o outro, ter intimidade, já a de visitar relata um distanciamento, ir ver por cortesia, dever, curiosidade, caridade, diferente de uma relação familiar, que é de aproximação, por isso a mudança no termo é de extrema importância.

Nota-se que a nomenclatura convivência está sendo amplamente usada na jurisprudência, como se infere da recente emenda abaixo:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO DE FA-

MÍLIA. AÇÃO DE DIVÓRCIO C/C ALIMENTOS, GUARDA E REGIME DE CONVIVÊNCIA. DECISÃO QUE FIXOU PROVISORIAMENTE ALIMENTOS PARA A INFANTE NO IMPORTE DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS. [...].

(TJPR - 12ª Cível - 0021145-28.2022.8.16.0000 - Londrina - Rel.: DESEMBARGADOR LUIS CESAR DE PAULA ESPINDOLA - J. 03.11.2022)"

Nessa senda, as advogadas e advogados membros ou que participam desta Comissão já estão familiarizados com essa atual dinâmica. Sendo assim, relatam que na prática se depararam com situações reais, onde algum outro operador da advocacia familiarista, como promotor de justiça de outras comarcas, colegas advogados os agradeceram por explicar sobre a mudança no termo para convivência e começaram adotar este posicionamento.

Por derradeiro, destacamos a importância dos colegas participarem das comissões temáticas da OAB, e, especialmente sobre esta campanha, pedimos auxílio da advocacia para divulgar que "Convivência não é visita – estimule a aproximação e o afeto".



Jenyffer Allyne Carvalho

OAB/PR 53.315

Presidente da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões



COMPREENDENDO A ADVOCACIA PÚBLICA

Os advogados públicos ocupam função essencial para a justiça

Por Kamila dos Santos Tabaguini

O presente trabalho tem como objetivo esclarecer o que vem a ser a Advocacia Pública, sua previsão normativa, análise de algumas carreiras que a compõe e funções, além da importância para o estado brasileiro.

Frequentemente os membros da Advocacia Pública são confundidos com outras carreiras, seja pela falta de informação ou pela similaridade com as denominações de alguns cargos.

Neste contexto o primeiro ponto para análise é a previsão constitucional da Advocacia Pública como Função Essencial à Justiça na Seção II do Capítulo IV da Constituição Federal, tal como ocorre com o Ministério Público, Advocacia Privada e Defensoria Pública.

No Capítulo IV da Constituição Federal que trata das funções essenciais à justiça já se pode observar que a Advocacia Pública e seus membros não se confundem com o Ministério Público e com a Defensoria Pública, instituições que com frequência os advogados públicos são, erroneamente, indicados como integrantes.

Esclarecido que os membros da Advocacia Pública nas mais diversas esferas não se confundem com Promotores de Justiça, Procuradores da República, Procuradores do Trabalho, Defensores Públicos e Advogados Dativos, passaremos a analisar algumas de suas carreiras e funções.

Em âmbito federal, a União, suas Autarquias e Fundações são representadas, judicial e extrajudicialmente pela Advocacia-Geral da União (AGU).

A AGU foi instituída pela Lei Complementar nº 73/1993, a qual criou a carreira de Advogado da União

e Procurador da Fazenda Nacional.

Por sua vez, a Lei 10.480 de 2002 instituiu a Procuradoria-Geral Federal, vinculada a AGU e composta pela carreira de Procurador Federal.

Já a previsão do cargo de Procurador do Banco Central do Brasil foi feita pela Lei 9.650 de 1998.

Em que pese entendimentos diversos, que se baseiam em uma leitura isolada da Lei Complementar nº 73/1993, a Advocacia-Geral da União é composta por quatro carreiras, a saber:

- I) Advogado da União;
- II) Procurador da Fazenda Nacional;
- III) Procurador Federal, e;
- IV) Procurador do Banco Central do Brasil.

Convém informar que cada carreira possui concurso próprio, com idêntico subsídio e acessível ao brasileiro que preencha os requisitos previstos em lei.

Aos integrantes da carreira de Advogado (a) da União, compete a representação judicial e extrajudicial da administração direta da União, que abrange os três Poderes da República e as funções essenciais à Justiça, ressalvada a matéria tributária e fiscal. O exemplo clássico de atuação do(a) Advogado(a) da União é na defesa dos Ministérios, como o da Saúde em ações que visam o fornecimento de medicamentos fora da listagem do SUS.

Já o(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional é responsável pela representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda. Atuam, por exemplo, nas execuções fiscais relativas a tributos federais.

Por sua vez, ao(a) Procurador(a) Federal compete a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, pelas respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e pela apu-



COMPREENDENDO A **ADVOCACIA PÚBLICA**A ADVOCACIA
PÚBLICA NÃO ATUA
EM DEFESA DE
GOVERNOS, MAS
DO ESTADO

ração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial. Sob representação da Procuradoria Federal estão 164 Autarquias e Fundações, por exemplo, o INSS, IBAMA, INCRA, DNIT, FUNAI etc.

Adentrando na esfera da Advocacia Pública Estadual, a Constituição Federal, em seu art. 132, dispõe sobre a representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e Distrito Federal, a qual é exercida pelos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, também organizados em carreira própria.

No âmbito do Paraná, a carreira de Procurador do Estado está prevista nos artigos 123 a 126 da Constituição do Estado, os quais trazem suas atribuições e competências.

Entre as diversas áreas de atuação da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná destacamos: I) a representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior; II) o exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo e dos Municípios; III) a cobrança da dívida ativa do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior; IV - desenvolver a advocacia preventiva para evitar demandas judiciais e contribuir para o aprimoramento institucional da administração pública, inclusive mediante a elaboração de projetos de lei.

Ao Procurador (a) do Estado compete por exemplo atuar nas execuções fiscais de tributos estaduais, realizar consultorias jurídicas em licitações e contratos, representar judicialmente o Estado em ações de desapropriação e medicamentos, entre outros.

Já a Procuradoria dos Municípios é organizada em legislação municipal, variando suas atribuições e acesso a carreira de município para município.

Todavia, não podemos nos esquecer do princípio da simetria, o qual impõe que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem, sempre que possível, em suas respectivas Constituições e Leis Orgâ-

nicas, os princípios fundamentais e as regras de organização existentes na Constituição Federal, especialmente relacionadas a estrutura do governo, organização de seus órgãos e limites de sua própria atuação.

Assim, defende-se que o cargo de Procurador Municipal seja acessível apenas através de concurso público de provas e títulos, nos moldes previstos pela Consti-

tuição Federal para a Advocacia Geral da União e Procuradorias dos Estados e Distrito Federal.

No âmbito do Município de Maringá, a Lei Orgânica traz em seu Capítulo I-A a previsão da Procuradoria Geral do Município, como instituição permanente e essencial à justiça, diretamente vinculada ao Prefeito e integrante de seu gabinete, incumbindo-lhe, por meio de seus membros, a representação do Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo do Município.

Destaca-se o Art.58, §1º da referida Lei Orgânica que, atendendo ao princípio da simetria constitucional, dispõe que o exercício das atribuições da Procuradoria-Geral do Município é exclusivo de seus membros, integrantes da carreira típica de Estado de Procurador Municipal, assegurada a independência funcional no desempenho de suas funções, sendo vedada a realização dessas atribuições por terceiros, servidores ou não.

São exemplos de atuação dos Procuradores Municipais, a defesa do município em Ações Cíveis Públicas que visam a obtenção em vagas em creches e medicamentos. Também são responsáveis pelo ajuizamento e acompanhamento de ações de desapropriação e execuções fiscais, dentre outros.

Além das nuances relacionadas a representação judicial e extrajudicial o Poder Executivo dos municípios, não se poderia deixar de lado a análise de idêntica representação no Poder Legislativo que é exercida pelos Procuradores Parlamentares ou Procuradores Jurídicos.

Na esfera municipal é certo que a Câmara Municipal não possui personalidade jurídica, mas

COMPREENDENDO A ADVOCACIA PÚBLICA

apenas personalidade judiciária, a qual lhe autoriza atuar em juízo tão-somente para defender seus interesses estritamente institucionais, ou seja, aqueles relacionados ao funcionamento, autonomia e independência do órgão.

Consoante os ditames da Súmula 525 do STJ, "A câmara de vereadores não possui personalidade jurídica, apenas personalidade judiciária, somente podendo demandar em juízo para defender os seus direitos institucionais".

Nesse sentido, recomendamos a leitura do precedente do TJPR nos autos 0016039-90.2019.8.16.0000.

Dentre as diversas funções retratadas pelas leis de regência, em especial e destacada, o advogado que compõe Procuradoria Parlamentar representa a Câmara Municipal em juízo ou fora dele, requerendo ou oficiando em todas as ações ou procedimentos de caráter administrativo em que ela for autora, ré, interveniente ou, por qualquer forma, interessada e ainda se manifesta, sempre que possível, através de pareceres escritos.

O ingresso em qualquer uma das carreiras que compõe a Advocacia Pública Federal e Estadual se dá através de concurso de provas e títulos, nos termos do Art.131, § 2º e 132 da Constituição. A exigência de aprovação em concurso público também é feita para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Legislativa.

O Advogado Público deve ter inscrição na OAB e sujeitar-se ao seu Estatuto, além do próprio, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei 8.906/1995.

Merece registro a proibição constante do Código de Ética da OAB (Art. 30) no sentido de que são impedidos de exercer a advocacia os servidores da administração direta, indireta e fundacional, contra a Fazenda Pública que os remunere ou à qual seja vinculada a entidade empregadora.

Cabe destacar que, para os que integram a Advocacia Geral da União, há previsão expressa de proibição do exercício da advocacia pelos seus membros fora das atribuições institucionais. Trata-se do art. 28, I da Lei Complementar 73 de 1993.



Considerando que a União, Estados e Municípios são os responsáveis pelas políticas públicas, certo é que há um crescente aumento de demandas que exigem a atuação dos Advogados Públicos.

Neste contexto, em 2021, a Advocacia Geral da União, através de seus Advogados Públicos foi responsável pela movimentação de 21 milhões de processos, dos quais 14,8 eram judiciais. Produziu 17 milhões de manifestações e atividades jurídicas, gerando um impacto econômico de R\$761 bilhões. Deste impacto econômico destacamos a economia de R\$418,2

bilhões aos cofres públicos, sendo R\$9,8

bilhões decorrentes de acordos realizados.

São exemplos de atuação relevante da Advocacia Pública o acordo entre a AGU e a Vale que assegurou o ressarcimento de R\$129 milhões ao INSS por despesas com as vítimas do acidente de Brumadinho. O acompanhamento de diversos leilões, incluindo o maior da história das telecomunicações no Brasil e o do pré-sal. Destaque ainda para atuação que evitou o atraso no ENEM e respeito as regras de isenção do exame.

Como visto ao longo deste trabalho os Advogados Públicos ocupam uma função relevante e essencial para a justiça brasileira e a efetivação das políticas públicas. Por isso, se faz tão importante a existência de carreiras de Advogados Públicos bem estruturadas e o respeito às suas prerrogativas.

Por fim, a Advocacia Pública não atua em defesa de governos, mas sim do Estado em sentido amplo.



Kamila dos Santos Tabaquini
OAB/PR 62.096
Presidente da Comissão da Advocacia Pública

EXTINÇÃO DA EIRELI: QUAL A ALTERNATIVA?

No lugar da Eireli, surge a Sociedade Limitada Unipessoal

Por Guilherme Francisco Seara Aranega,
Guilherme Geraldi, Malu Romancini, Ana
Salvador, Laís Keder Camargo, Thiago
Kellermann, Aline Rodrigues Venâncio

O presente artigo visa tratar da extinção da modalidade de sociedade intitulada EIRELI, bem como qual a alternativa jurídica fornecida pela legislação para tutelar empresas com apenas um sócio. Utilizou-se o método hipotético dedutivo, uma vez que foi construída uma hipótese que foi discutida ao longo do estudo para verificar, ao fim, sua validade. O resultado da pesquisa permitiu concluir que a legislação e os órgãos correlacionados indicam para a conversão das EIRELI's existentes em sociedades limitadas unipessoais (SLUs), o que demonstrou-se ser ainda melhor opção do que o modelo anterior. A importância deste artigo revela-se, pois a extinção das EIRELI sobreveio com a promulgação da Lei nº 14.195, em 26 de agosto de 2021, fato recentíssimo para o direito e que ainda gera repercussões jurídicas e dúvidas aos colegas advogados.

INTRODUÇÃO

A vista dos óbices que circundavam os(as) empresários(as) no ato da constituição de sociedades empresárias, no que se refere à limitação da responsabilidade patrimonial – ou seja, individualidade e autonomia da Pessoa Física do Sócio e da Pessoa Jurídica da Sociedade – almejando tutelar um fato social e evitar que a legislação se tornasse inócua, o legislador promulgou a lei 12.441/2011, dando azo à criação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

Fato é, a lei adveio com intuito de preencher lacuna da qual os(as) empresários(as) se valiam, qual seja, constituir Sociedade Limitada (LTDA), objetivando, principalmente, a individualização patrimonial da Pessoa Física e da Pessoa Jurídica. No entanto, na prática, o que se observava é que um dos sócios figurava apenas como “fantasma”, a fim de possibilitar a constituição societária.

Com o advento da lei 12.441/2011 e a possibilidade de apenas um empresário constituir sua EIRELI, a lacuna outrora existente findou-se. Todavia, apesar das vantagens da EIRELI, a promulgação da Lei 13.874/2019 possibilitou a criação da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e com o advento desta nova modalidade de empresa – que também oferece limitação patrimonial – a EIRELI se tornou obsoleta, razão pela qual seu desuso se tornou eminente.

Frente a tal ponto, promulgou-se Lei 14.195/2021, que ao determinar a extinção das EIRELI's, já defendeu a automática conversão a Sociedades Limitadas Unipessoais. Razão para tanto funda-se na simplificação da constituição das SLU's que sequer necessitam da integralização de capital social mínimo de 100 salários mínimos, como é o caso da EIRELI.

Neste intento, frente a extinção da EIRELI passa-se a analisar as opções de substituição do tipo empresarial, expondo-se vantagens e desvantagens para a melhor escolha do empresário.

1. A EIRELI

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI surgiu com a lei 12.441/2011. Até então tinha-se muita sociedade limitada – LTDA, aquela constituída por mais de um sócio por questões legais, mas que na prática um dos sócios era fictício, compondo a sociedade com cotas muito baixas, apenas para formalização da sociedade.

Com o surgimento da EIRELI, além de regularizar a questão das empresas que possuíam sócios “fantasmas”, possibilitou a formalização dos negócios empresariais para as pessoas que exerciam alguma atividade empresarial irregular por não ter um sócio para compor a sociedade.

A criação da EIRELI buscou preservar a responsabilidade limitada, não comprometendo o patrimônio dos sócios, assim as dívidas contraídas pela Empresa Individual seriam pagas com o patrimônio da empresa e não do sócio pessoa física, salvo a desconsideração da personalidade jurídica quando

EXTINÇÃO DA EIRELI: QUAL A ALTERNATIVA?

atendido os requisitos e concedido através de medida judicialmente.

Essa modalidade de pessoa jurídica comportava qualquer ramo de atividade empresarial e para sua abertura era necessário um capital social mínimo de 100 salário mínimos. Esse capital poderia ser quantias em dinheiro ou bens como os equipamentos eletrônicos, mobiliários, entre outros. A exigência desse capital veio para evitar fraudes, uma vez que os bens do sócio não são afetados para quitar possíveis débitos.

Além do benefício de a EIRELI ser de responsabilidade limitada, as empresas dessa modalidade poderiam usufruir da lei 10.973/2004 de inovação tecnológica, lei esta que incentiva a pesquisa científica e tecnológico através de incentivos fiscais, financiamento, entre outros.

Outro benefício interessante era a possibilidade de usar o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador –, que ajuda a preservar a qualidade de vida e da alimentação dos colaboradores, de contrapartida a empresa recebe benefícios e incentivos fiscais.

Sem qualquer limite de faturamento, o empresário tinha a liberdade para junto com seu advogado e contador escolher qual modelo de tributação melhor se adaptava a sua atividade empresarial e ao porte da sua empresa, podendo inclusive optar pelo Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.

Apesar das demasiadas vantagens da EIRELI, ela deixou de ser uma modalidade de pessoa jurídica vantajosa com o advento da Lei 13.874/2019 que constituiu a SLU – Sociedade Limitada Unipessoal, que também oferece separação do patrimônio empresarial do pessoal com uma vantagem a mais, não tem que apresentar um capital mínimo. Assim, a extinção da EIRELI se tornou um processo natural.

2. EXTINÇÃO DA EIRELI

Até o ano de 2011, no Brasil, o arcabouço legis-

lativo não permitia ao empreendedor, isoladamente, constituir uma pessoa jurídica sem que seu patrimônio pessoal fosse afetado, já que a ele somente era disponível o exercício da atividade empresarial em nome próprio, isto é, como empresário individual.

Caso o intuito fosse o exercício de atividade econômica mediante separação do patrimônio pessoal, a única solução legal oferecida àquela altura era o regime de sociedade empresarial, que pressupunha, necessariamente, a pluralidade de sócios integrantes.

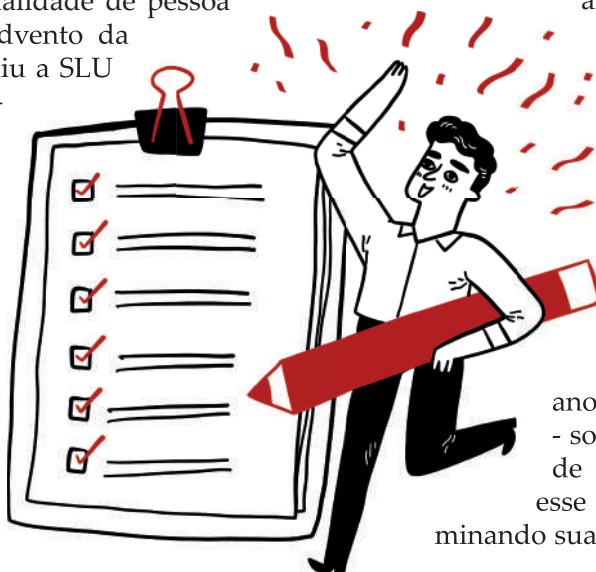
Como resultado, tal situação acabou por promover um cenário perverso já que, indiretamente, “compelia” o empreendedor a inserir no quadro societário o famigerado “sócio fantasma” – aquele que só existia no papel – para que pudesse beneficiar-se da limitação da responsabilidade própria desse formato jurídico.

Como resposta à informalidade que predominava, o legislador instituiu a Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que deu origem à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, por meio da qual permitia-se ao instituidor constituir singularmente uma pessoa jurídica, via de regra, sem que seus bens pessoais estivessem comprometidos, desde que satisfeitos os requisitos – burocráticos e custosos – próprios previstos em Lei.

Anos mais tarde, em setembro do ano de 2019, foi sancionada a Lei nº 13.874, conhecida como “Lei da Liberdade Econômica”, que promoveu

alterações sensíveis no Código Civil, dentre elas, a possibilidade de a sociedade limitada ser titularizada por um único sócio (comumente chamada de “sociedade unipessoal”).

Referida alteração foi tão bem recebida pelo empresariado que dois anos depois de sua entrada em vigor – e após dez anos do surgimento da EIRELI – sobreveio a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, extinguindo esse formato empresarial e determinando sua automática substituição pela



EXTINÇÃO DA EIRELI: QUAL A ALTERNATIVA?

Sociedade Limitada Unipessoal nas Juntas Comerciais.

Essa transição se deu porque, embora a EIRELI representasse um profundo avanço na minimização da informalidade dos negócios jurídicos, ao endereçar o anseio de empresários que almejavam a contenção de riscos nos empreendimentos, por meio da limitação da responsabilidade patrimonial, sua constituição demandava atos demasiadamente burocráticos e, para muitos, impraticáveis, como a exigência da integralização de um capital social mínimo de 100 salários-mínimos, requisito este que tolhia o acesso por muitos micro e pequenos empresários – classe predominante no mercado brasileiro.

É claro que outros fatores também contribuíram para esta substituição, como por exemplo, a vedação à pessoa natural de constituir mais de uma EIRELI, proporcionando um contexto de desigualdade injustificada, já que esta restrição não se estendia às pessoas jurídicas instituidoras.

À vista disso, coexistindo duas pessoas jurídicas que atingiam o mesmo fim de separação do patrimônio pessoal do empresarial, guardadas as devidas exceções que não são tema deste artigo, qualquer vantagem que uma oferecesse em relação a outra faria com que aquela menos usual perdesse naturalmente sua relevância no mercado.

Note-se, pois, que foi exatamente isso que ocorreu com a EIRELI.

As burocracias e limitações próprias da EIRELI foram suplantadas pelas facilidades oferecidas pela Sociedade Limitada Unipessoal, sendo que sua extinção, por meio de Lei, consistiu em uma resposta formal à sua estrutura defasada, a despeito de há uma década ter refletido em um grande progresso no contexto econômico-empresarial.

Pelo exposto, ainda que para muitos possa parecer caminhar “a passos largos”, a verdade é que a evolução das Leis que atendem questões econômicas/empresariais têm buscado acompanhar o aprimoramento das dinâmicas sociais, sendo inquestionável que a extinção da EIRELI bem retratou esta celeuma, ao regularizar o fim de um instituto já enfraquecido.

LEI QUE EXTINGUIU A
EIRELI ESTABELECEU
CONVERSÃO
AUTOMÁTICA
PARA A SLU3. OPÇÕES SOCIETÁRIAS
ALTERNATIVAS

A própria Lei 14.195/2021, ao determinada a extinção das sociedades individuais de responsabilidade limitada (EIRELIs), já estabeleceu a automática conversão das empresas que adotavam este tipo societário em sociedades limitadas unipessoais (SLUs).

A referida conversão em das empresas que adotavam o formato de EIRELI em SLU não independeu de qualquer ato por parte dos sócios ou das empresas e sociedades.

O próprio Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) divulgou o Ofício Circular SEI 3510/2021/ME em qual foram apresentadas as orientações para que as Juntas Comerciais do país realizassem a transformação das EIRELIs em SLUs.

Ainda sobre a transformação da automática da EIRELI em SLU, é importante mencionar que embora a alteração seja feita de forma automática, é necessário atualizar a razão social da empresa cujo sufixo passou de “EIRELI” para “LTDA”.

A referida transformação não apresenta qualquer modificação em relação à exposição do sócio/empresário ao risco do empreendimento, pois em ambos os casos a sua responsabilidade permanece sendo limitada ao valor aportado para o desenvolvimento da atividade.

Em verdade, como já mencionado acima, a desnecessidade de integralização de um capital social mínimo de 100 salários mínimos, como era exigido para a constituição da EIRELI, torna muito mais simples e fácil a constituição da SLU.

Além disso, a EIRELI também não permitia que fosse criada mais de uma por uma mesma pessoa natural, limitação esta que não existe no caso da SLU.

A criação da SLU e a simplificação do procedimento de constituição de uma sociedade limitada foi um passo importante e extremamente necessário para a evolução do ambiente de negócios no Brasil.

Antes da criação da SLU, pequenos empresários que atuavam apenas por meio da MEI, que embora tenha vantagens sob o aspecto contábil e tributário,

EXTINÇÃO DA EIRELI: QUAL A ALTERNATIVA?

não apresentam qualquer benefício sob o aspecto societário e de responsabilidade do empresário pelo insucesso do negócio, não possuíam uma alternativa de fácil implementação, haja vista que tanto a sociedade limitada quanto a EIRELI apresentavam complicações para sua implementação que acabavam por limitar a possibilidade de desenvolvimento das atividades daqueles que se utilizavam da MEI.

Isso porque, por um lado diante das exigências mínimas estabelecidas para a constituição da EIRELI era extremamente custosa a formalização da atividade do MEI por meio desse tipo societário, haja vista a necessidade do alto capital social a ser integralizado.

Por outro lado, no caso da sociedade limitada, o empresário que vinha se utilizando da MEI precisava agora encontrar um sócio em potencial para poder formalizar sua constituição ou então recorrer a algum familiar ou amigo para a sua constituição com a utilização do “sócio fantasma”.

Diante da conversão automática da EIRELI em SLU e considerando que esta última não apresenta a obrigatoriedade de manutenção de capital social mínimo, nos parece também plenamente viável ao empresário realizar a redução do capital social estabelecido caso seja vantajoso para o prosseguimento das atividades, observados os requisitos previstos no art. 1.082 e seguintes do Código Civil.

Portanto, para aqueles que já possuíam empresa constituída por meio da EIRELI, a opção que melhor

se adequa às necessidades do empresário é de fato a constituição da SLU que passa a ter o mesmo regimento da sociedade limitada, mas podendo ser constituída por apenas um sócio.

CONCLUSÃO

Embora a criação da EIRELI tenha sido um marco na esfera societária inovando e viabilizando a segregação do patrimônio da pessoa física e jurídica, sem a necessidade de se constituir uma sociedade limitada, suas burocracias, em especial, a integralização 100 salários-mínimos de capital, acabou por criar algumas barreiras nesta modalidade de constituição de empresa.

A criação da SLU realizada por meio da Lei nº 13.874, conhecida como “Lei da Liberdade Econômica”, veio, por sua vez, para formalizar as sociedades unipessoais de acordo com a realidade deste tipo de sociedade, sobrevivendo, inclusive, a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, para extinguir as EIRELIS e determinando sua automática substituição pela SLU.

Assim, diante das alterações legislativas realizadas, sem desprezar a importância das EIRELIS nestes 10 anos, verifica-se que a criação do modelo empresarial das SLU permitem a substituição da EIRELI de forma positiva, trazendo benefícios como a desnecessidade de integralização de capital, mesma proteção patrimonial conferida às sociedades limitadas, sem que haja a necessidade da pluralidade de sócios.



Guilherme Francisco Seara Aranega
OAB/PR 65.256
Presidente da Comissão de Direito Empresarial



Ana Carolina Garcia Salvador
OAB/PR 59.757
Vice-presidente da Comissão de Direito Empresarial



Guilherme de Andrade Geraldi
OAB/PR 108.389
Secretário da Comissão de Direito Empresarial



Malu Romancini
OAB/PR 65.227
Membro da Comissão de Direito Empresarial



Thiago Kellermann
OAB/PR 103.867
Membro da Comissão de Direito Empresarial



Aline Rodrigues Venâncio
OAB/PR 100.557
Membro da Comissão de Direito Empresarial



Laís Keder Camargo
OAB/PR 80.384
Membro da Comissão de Direito Empresarial

IMPLICAÇÕES DA LGPD NO SISTEMA DE FRANQUIAS

Operação de franquias trata dados de colaboradores e de seus franqueados

Por Patricia Giandon
e José Aldérico Ferreira Barbiero

Atualmente, o Brasil ocupa posição de destaque no franchising internacional. Segundo a ABF – Associação Brasileira de Franchising (ABF, 2022), o setor registrou um faturamento anual de R\$ 185 bilhões em 2021; já são mais de 170 mil unidades franqueadas e 2.800 marcas de vários portes e segmentos.

O setor vem vencendo desafios econômicos e estruturais ao longo dos anos. Recentemente, com o avanço tecnológico intensificado pela pandemia – que de certa forma, antecipou o futuro –, as redes passaram a se utilizar mais da tecnologia, tanto para prospecção, atendimento e fidelização de clientes, como também para melhorar a gestão de seus negócios em rede.

Dados (não só pessoais) são utilizados para conhecer melhor os clientes de um determinado estabelecimento, analisando seus hábitos de compra e direcionando produtos que podem ser de seu interesse. Dados são utilizados, também, para compreender melhor o “gosto geral”, examinando a performance de consumo de cada produto, bem como, para compreensão da percepção de uma marca por seu público, influenciando, assim, no lançamento de novos produtos, substituição de outros, e até a disposição de uma vitrine. São infindáveis as possibilidades de utilização dos dados, sendo que esse fenômeno também alcançou os fornecedores e empresas terceirizadas que possuem interface com a rede de negócios.

E nesse cenário desafiador, as empresas se depararam com a

Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que regula os dados e informações de clientes e da cadeia de fornecedores. Esta lei entrou em vigor de forma quase que equiparada com a nova Lei do Franchising, Lei 13.966/2019, causando grande repercussão jurídica e operacional aos empresários.

A LGPD vem regulamentar o tratamento de dados de pessoas naturais, protegendo direitos fundamentais, tais como de privacidade, liberdade de expressão, de ir e vir, religião, pensamentos, o direito de escolha e proteção de dados.

Nesse sentido, a operação de franquias é impactada pela LGPD não só por tratar dados pessoais de seus próprios colaboradores, mas também por manter registro dos dados pessoais de seus franqueados, ou ainda, por tratar, em um plano geral, os dados pessoais dos clientes finais da rede.

Tratamento de Dados e Agentes de Tratamento

O art. 5º, inc. X, da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabelece como tratamento de dados “toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;” (BRASIL, 2018).

Considerando o conceito de tratamento de dados no âmbito das franquias, observa-se que muitas vezes o franqueado coleta o dado do



IMPLICAÇÕES DA LGPD NO SISTEMA DE FRANQUIAS

cliente da rede e armazenado num sistema que é do franqueador ou de um fornecedor homologado pelo franqueador, ocorrendo o compartilhamento de dados.

Assim, verifica-se a necessidade de definir o papel do franqueador e do franqueado na rede de franquia como agentes de tratamento

(controlar e/ou operar), não só para especificar suas responsabilidades, mas também, definir as bases legais que irão autorizar o tratamento dos dados.

O art. 5, inc. VI, da LGPD, define como Controlador de Dados toda “pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais” (BRASIL, 2018). Também, a LGPD, no art. 5, inc. VII, especifica como operador “pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.” (BRASIL, 2018).

Ainda, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, ao emitir o Guia Orientativo para a Definição dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado, contemplou a definição de Controlador em Conjunto, previsto no art. 26 do Regulamento Europeu (RGPD): “Quando dois ou mais responsáveis pelo tratamento determinem conjuntamente as finalidades e os meios desse tratamento, ambos são responsáveis conjuntos pelo tratamento. Estes determinam, por acordo entre si e de modo transparente as respectivas responsabilidades pelo cumprimento do presente regulamento, nomeadamente no que diz respeito ao exercício dos direitos do titular dos dados e aos respetivos deveres



de fornecer as informações referidas nos artigos 13º e 14º, a menos e na medida em que as suas responsabilidades respectivas sejam determinadas pelo direito da União ou do Estado-Membro a que se estejam sujeitos. O acordo pode designar um ponto de contato para os titulares dos dados.” (ANPD, 2022)

No tocante às franquias, verifica-se que dependendo do tratamento da atividade, tanto o franqueador, como o franqueado, pode ocupar a posição de controlador, operador e, inclusive, controladores em conjunto ou controladores independentes.

Dessa forma, o franqueador deve adotar logo no início da relação com o potencial franqueado, um formato mais cauteloso do ponto de vista da LGPD, coletando do mesmo os dados estritamente necessários para a finalidade, e cumprindo com os deveres de informação e transparência.

Tal cautela é exigida inclusive para adiantar a informação ao possível franqueado de que ele terá deveres e responsabilidades atinentes a captação, manutenção e proteção de dados de seus clientes. Esse pré-conhecimento dos deveres deve constar desde logo na fase pré-contratual e inserida na COF – Circular de Oferta de Franquia.

Destaca-se que os papéis de controlador e operador não são definidos pelas partes da operação, mas sim decorrentes de uma análise do seu papel, considerando o fluxo de dados da operação de tratamento de dados pessoais obtidos por meio do mapeamento do fluxo de dados. É por isso que o mapeamento dos fluxos de dados pessoais no ambiente empresarial é de suma importância à plena conformidade com a LGPD.

Só com a definição correta da percepção do papel dos agentes nas operações de tratamento de dados pessoais é que será possível definir e indicar no ins-

IMPLICAÇÕES DA LGPD NO SISTEMA DE FRANQUIAS

trumento contratual, de forma clara, as obrigações e responsabilidades de cada parte.

Observa-se que o franqueador, como controlador, poderá tratar dados do candidato a franqueado, do representante legal do franqueado, do cliente final, do seu colaborador e dependentes, do colaborador do franqueado, dos representantes de seus fornecedores e dos leads. Já do ponto de vista do franqueado, como controlador de dados, o mesmo poderá tratar dados de clientes, do seu colaborador e dependentes, do representante legal do franqueador, representantes legais de fornecedores, leads, entre outros.

Desta forma, um franqueado pode ser controlador dos dados pessoais de seus colaboradores, como também, pode ser operador dos dados pessoais de seus clientes, caso esteja operacionalmente sob controle do franqueador.

O franqueado pode figurar como controlador independente, respondendo pelo tratamento de dados pessoais que realiza em sua esfera de atuação, como por exemplo, quando um franqueado compõe sua base de dados com dados pessoais de seus clientes e, eventualmente, os compartilha com o franqueador.

Ou ainda, o franqueado pode atuar como controlador em conjunto, como nos casos em que o franqueador desenvolve ações específicas de engajamento para as quais atuará juntamente com o franqueado, sendo que, nestes casos, as decisões operacionais relativas aos dados pessoais, serão tomadas em conjunto pelo franqueador e franqueado.

Destaca-se que no sistema de franquias, até mesmo o franqueador pode vir a ser operador de seu franqueado. Veja-se no caso em que a rede dispõe de sistema único compartilhado, utilizado pelo franqueado para operacionalização de tarefas administrativas e de gestão empresarial. O franqueador, não sendo destinatário dos dados pessoais dos colaboradores do franqueado, ao operar a folha de pagamen-

ESSENCIAL DURANTE RELAÇÃO CONTRATUAL PARTES PADRONIZAREM DIRETRIZES

to do franqueado, atua como seu Operador.

Portanto, há três pontos indispensáveis que devem estar devidamente estabelecidos nos instrumentos contratuais a ser pactuado entre as partes, observando sempre o modelo de negócio do sistema da franquias, são eles: procedimento para atender solicitações de ti-

tulares de dados, definição do encarregado de dados e respostas a incidentes de segurança.

Embora haja uma tendência de centralizar as operações no franqueador, tendo em vista a padronização que o sistema de franquias exige, inclusive, visando proteger efeitos reputacionais da marca, em muitos casos, tal centralização pode se tornar inviável, já que mesmo em uma rede de franquias, cada unidade franqueada possui características operacionais singulares.

Ademais, é essencial que durante toda a relação contratual as partes padronizem diretrizes, medidas técnicas e administrativas, que viabilizem e assegurem os dados e as informações de todas as partes envolvidas na relação de franquias. Nesse aspecto, tanto o franqueador, quanto o franqueado, deve formalizar entre si, e juntos aos seus parceiros, fornecedores e colaboradores que realizam o tratamento de dados pessoais, regras fundamentais para assegurar a privacidade e a segurança dos dados das partes envolvidas, bem como investir em treinamentos de conscientização.

A questão relevante que também se apresenta é a indagação sobre quem é o responsável pelo armazenamento e a tutela dos dados pessoais tratados durante relação contratual. Isso porque, um deslizamento sobre tais informações pode afetar a reputação da marca e gerar consequências para todos os envolvidos na rede.

Outra questão pontual que merece atenção é sobre a responsabilidade pós-contratual diante do término ou rescisão do contrato. Indaga-se, caso

IMPLICAÇÕES DA LGPD NO SISTEMA DE FRANQUIAS

o franqueado seja tutelar dos dados, estes ficarão consigo depois de uma ruptura? Essa circunstância geraria impacto na cláusula de não concorrência, cláusula padrão nos contratos de franquia visando prevenir concorrência desleal, vez que o franqueado possui acesso a dados de clientes que procuraram a marca durante a relação contratual.

Por outro lado, percebe-se que a gestão e o gerenciamento desses dados não comportariam estar sobre a tutela desse franqueado, porque o conceito de franchising é de padronização em rede. Ou seja, é impossível cada franqueado fazer de seu modo, exclusivo e personalíssimo, o gerenciamento e tutela dos seus dados, e ao mesmo tempo manter uma padronização em rede pelo franqueador.

Além disso, somente ao franqueador seria possível proporcionar ao potencial franqueado, com a devida antecedência, como seria esta responsabilidade sobre a observância da LGPD na Circular de Oferta de Franquia. O inverso não seria possível.

Isto representa um benefício ao detentor da marca, mas também um ônus, tendo em vista que a responsabilidade é gigantesca e a necessidade de investimentos, capacitação e profissionais especializados aumenta. Por isso, os contratos devem ter cláusulas claras e objetivas sobre a aplicação da LGPD, bem como suas atribuições e os recursos necessários à

sua implantação e execução.

Conclusão

A proteção de dados pessoais não é só uma realidade, mas também uma necessidade no dia a dia das empresas, seja porque os dados pessoais são importantes para utilização interna, seja porque algumas obrigações dependem deles. Invariavelmente, a melhor forma de prevenção é a cautela.

No sistema de franquias, o tema ganha complexidade, pois, para se fazer o gerenciamento de dados, é preciso capacitar equipes com treinamentos e disponibilizar ferramentas de segurança tecnológica, principalmente porque o maior fator de vulnerabilidade das empresas é o fator humano.

Nesse sentido, parece-nos que a LGPD acaba esclarecendo que a responsabilidade sobre tutela e guarda de dados sobre informações pessoais compete à detentora da marca, isto é, ao franqueador, responsável pelo sistema de implantação e administração de negócio.

Ressalta-se que haverá de ter uma estrutura maior, como dito, por parte do franqueador e um perfil mais assertivo em relação ao franqueado, considerando as novas vertentes tecnológicas e exigências legais a que estará sujeito, visando a preservação da marca e a padronização do sistema.



Patricia Giandon
OAB/PR 32.271
Membro da Comissão
de Compliance



José Aldérico
Ferreira Barbiero
OAB/PR 28.153
Membro da Comissão de
Compliance

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS: SAÚDE E BEM-ESTAR PARA A ADVOCACIA

Ao longo de 2022, foram várias as ações em prol do esporte e qualidade de vida



Por Juliana
Kaway Van
Linschoten

OAB/PR 85.147
Delegada da Caixa
de Assistência dos
Advogados em
Maringá

Após um longo período de isolamento social em razão da pandemia, o ano de 2022 foi marcado pela retomada gradual das atividades, mantidos todos os cuidados necessários.

Aos poucos, conseguimos realizar as atividades e eventos presenciais da Caixa de Assistência, mas agora conscientes do alcance e da importância também das atividades promovidas de forma virtual.

Iniciamos o ano com a nossa tradicional campanha de vacinação contra a gripe H1N1 – H3N2 e influenza B, em que foram aplicadas

mais de 2.300 doses em advogados, advogadas e dependentes estatutários.

Em junho, no Arraiá promovido pela nossa subseção, a Corrida Legal e o Coral de Maringá, ambos projetos da Caixa, se destacaram ocupando, respectivamente, o primeiro e o terceiro lugar no desafio das quadrilhas.

Falando em Corrida Legal, nossos atletas participaram de corridas por todo o Brasil, representando nossa subseção em Guaruapuava, durante o 4º JAPS, no Rio de Janeiro, em Japurá, em Foz do Iguaçu, em Londrina e também em Maringá.

Já o Coral, sob a regência do maestro Marcello Teles, deu show em muitos eventos durante o ano, se apresentando no XIV Conjuri, em outros eventos da OAB e também em apresentações particulares em que fora convidado. Ainda, o Coral encerrou o ano com chave de ouro, participando da programação do

Natal Luz das cidades de Gramado e Canela, no Rio Grande do Sul, e realizando o Concerto de Natal, no auditório da OAB Maringá.

Em 2022, ampliamos ainda mais os convênios da Caixa e da subseção, através da nossa competente Comissão de Convênios, proporcionando inúmeros benefícios e muitos descontos aos advogados. Já o Centro de Convivência do Advogado vem sendo cada dia mais aperfeiçoado e recepcionou diversos eventos ao longo do ano.

Atenta à saúde dos advogados e advogadas, a Caixa também promoveu inúmeros eventos durante o ano com o apoio das comissões temáticas, reforçando as já tradicionais campanhas do Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.

Para 2023, manteremos a atenção e o cuidado com os advogados e advogadas, buscando proporcionar cada vez mais saúde mental, física e profissional.



serviços e benefícios para a advocacia paranaense

A CAA-PR foi criada em 1943 como um braço assistencial da OAB Paraná que oferece seguridade social aos advogados paranaenses e aos seus dependentes estatutários.

Através dos projetos, benefícios e campanhas, a CAA-PR cuida da saúde e da assistência da advocacia paranaense, proporcionando momentos de cultura, lazer, entretenimento e cuidado com a saúde.

Benefícios Estatutários:

- Auxílio mensal
- Auxílio emergencial
- Auxílio maternidade
- Kit bebê
- Auxílio pecúlio
- Auxílio funeral

Apoio Profissional:

- Assessoria contábil gratuita
- Escritórios compartilhados
- Centros de inclusão digital
- Cupons de desconto
- Convênios exclusivos
- Convênio Software Multiadv: plataforma gratuita de gerenciamento de escritórios

Programas e Iniciativas:

- Consultas e exames subsidiados
- Atendimento psicológico
- Campanhas de vacinação
- Planos de saúde e odontológicos
- Farmácia do advogado
- Projetos esportivos e culturais
- Clube de serviços
- Campanhas de saúde
- Médico de família
- Programa de apoio à amamentação
- Espaços e centros de convivência



Com a parceria entre OAB e a Rede de Farmácias São Paulo, quem ganha é você!



Descontos de até 40% em medicamentos para compras à vista.

É necessário apresentação da carteirinha da OAB.

Descontos em classes de medicamentos:

- Medicamentos Genéricos até..... 40%
- Medicamentos Genéricos OTC até.. 15%
- Medicamentos Similares até..... 30%
- Medicamentos Similares OTC até... 20%
- Medicamentos Éticos até..... 25%
- Medicamentos OTC até..... 15%
- Dermocosméticos..... 15%

São 40 lojas para atender você!



**Delivery
Peça agora!**

Maringá
3222-7888
Terra Boa
3033-9878

Sarandi
3288-2000
Paiçandu
3244-8182

Campo Mourão
3033-9868
Mandaguari
3033-9889

Marialva
3033-9898
Colorado
3323-0163

Jandaia do Sul
3033-9888
Mandaguaçu
3245-1080

Estamos também no
ifood

Para você que valoriza experiências únicas.



MasterCard
Black™

- Priceless Cities ◆
- Sala Vip ◆
- Assistência Global de Emergência ◆
- Mastercard Travel Rewards ◆
- Concierge ◆
- Isenção de Rolha ◆
- Seguro médico em viagens: Masterassist ◆
- MasterSeguro de Automóveis ◆
- Proteção de Bagagem ◆
- Garantia Estendida Original ◆
- Inconveniências de viagem ◆
- Proteção contra roubo em caixas eletrônicos ◆
- Compra Protegida ◆
- Programa de recompensas ◆
(conversão 2 pontos a cada dólar gasto)